

DEFÍCIOS

SIGILOSOS

EXPEDIDOS

2^o - TRIMESTRE

1959



S e c r e t o

✓
Nº 098 / Gab. 24-59

Em 03 de julho de 1959

S E C R E T O

Do Secretário-Geral

Ao Exmo. Sr. Marechal Ministro da Guerra

ASSUNTO: Informações sôbre cidadão norte-americano (solicita).

No sentido de coligir dados indispensáveis à formulação das conclusões dos estudos que estão sendo processados nesta Secretaria-Geral, tenho a honra de solicitar os bons officios de Vossa Excelência no sentido de obter informações, através de nosso adiudo militar nos Estados Unidos da América do Norte, a respeito do cidadão norte-americano, que se apresenta como Cel. RAY SCHROCK, da Força Aérea Americana e que serve como intermediário dos consórcios americanos "PAN AMERICAN PIONNERS" (PAMPICO) ou "NORTH AMERICAN CONTRACTING CORPORATION OF WASHINGTON", interessados na realização de empreendimentos na Amazônia.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Nel de Mello

GEN.DIV. NELSON DE MELLO
Secretário-Geral

Veio o v porta:

Proc. 294-59/T-25
de 10.9.59

S e c r e t o

Secreto

Em 03 de julho de 1959



Nº 093 /Gab. 25-60

SECRET O

Do Secretário-Geral

Ao Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Negócios das Relações Exteriores

ASSUNTO: Informação sobre cidadão norte-americano (solicita).

No sentido de coligir dados indispensáveis à formulação das conclusões dos estudos que estão sendo processados nesta Secretaria-Geral, em torno de propaladas transações com terras da Amazônia, tenho a honra de solicitar os bons officios de Vossa Excelência no sentido de obter informações a respeito do cidadão norte-americano, que se apresenta como Cel. RAY SCHROCK, da Força Aérea dos EE.UU. e que serve como intermediário dos grupos americanos "PAN AMERICAN PIONNERS" (PAMPICO) ou "NORTH AMERICAN CONTRACTING CORPORATION OF WASHINGTON" interessados na realização de empreendimentos na Amazônia.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Gen. Nelson de Mello
GEN.DIV. NELSON DE MELLO
Secretário-Geral

Secreto

CONFIDENCIAL

✓
No 101 /Gab. 21-66

Em 07 de julho de 1959

CONFIDENCIAL

Do Chefe do Gabinete

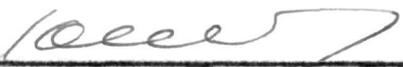
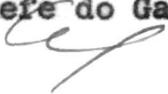
Ao Exmo. Sr. Gen. Chefe do Gabinete do Ministro da Guerra

ASSUNTO: Atividades comunistas no Estado de Pernambuco.

ANEXOS:- Cópia do ofício SFI nº .. 160/59-CONFIDENCIAL, de 2 de julho de 1959, ao Exmo. Sr. Gen. Comandante do IV Exército e 16 documentos, em 42 fôlhas.

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa. a documentação anexa, referente à atividades comunistas no Estado de Pernambuco, sobre a qual já foram prestados esclarecimentos diretos a S.Exa. o Sr. Ministro da Guerra.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel Chefe do Gabinete


CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



Nº 101 / Gab. 21-66

Em 07 de julho de 1959

CONFIDENCIAL

Do Chefe do Gabinete

Ao Exmo. Sr. Gen. Chefe do Gabinete do Ministro da Guerra

ASSUNTO: Atividades comunistas no Estado de Pernambuco.

ANEXOS:- Cópia do officio SFI nº .. 160/59-CONFIDENCIAL, de 2 de julho de 1959, ao Exmo. Sr. Gen. Comandante do IV Exército e 16 documentos, em 42 fôlhas.

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa. a documentação anexa, referente à atividades comunistas no Estado de Pernambuco, sobre a qual já foram prestados esclarecimentos diretos a S.Exa. o Sr. Ministro da Guerra.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel Chefe do Gabinete

CONFIDENCIAL

Secreto



Nº 102 / Gab. 31-67

Em 13 de julho de 1959

Do Secretário-Geral

Ao Exmo. Sr, Chefe do Gabinete Civil da
Presidência da República

ASSUNTO: Rádio Nacional

ANEXOS:- Cópia do Estudo da Administra
ção Pública - Assistência So
cial - Rádio Nacional, de 4.5.
1959 e cópia da Parte nº 007
de 22 de junho de 1959, da Se
cretaria-Geral do Conselho de
Segurança Nacional.

Tendo em vista os aspectos tratados sobre a Rádio Nacional, constantes do "Relatório do Superintendente das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional" dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da República, em 31 de janeiro do corrente, esta Secretaria, no intuito de analisar particularmente as repercussões no campo político advindas com a solução proposta pelo Superintendente daquela Empresa, promoveu estudos consubstanciados nos documentos anexos, os quais tenho a honra de remeter, submetendo-os à esclarecida apreciação de V.Exa.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

REFERÊNCIA

ORIGEM SFICI
Dec. Est n.º sm de 4/05/1959
Espécie SECRETO
Proc. 30-59/E-14
de 11-5-59
(INTERNO)

Nelson de Mello
GEN. DIV. NELSON DE MELLO
Secretário-Geral

Secreto

Secreto

✓

Of. Nº 103 /Gab.-32-68

Em 15 de julho de 1959

SECRET O

Do Chefe do Gabinete

Ao Sr. Secretário da C.E.F.F.

ASSUNTO: Execução dos trabalhos de demarcação da Faixa de Fronteira no Estado do Paraná.

ANEXOS:- Cópia do Aviso nº 124-D2/D, de 7 de julho de 1959, do Exmo.Sr.Mar.Ministro da Guerra e Cópia do Relatório Especial da 5a R.M. e 5a D.I. -Quartel General.

Esta Chefia remete a essa Comissão os documentos anexos, referentes à execução dos trabalhos de demarcação da Faixa de Fronteira no Estado do Paraná.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Secreto

Reservado

532

Em 22 de julho de 1959

Of. Nº 104/Gab. 59-69

Do Secretário-Geral

Ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

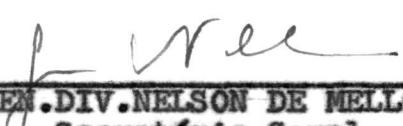
ASSUNTO: Ampliação de verba.

Em exposição de motivos SS NN/60/59 de 15 de julho de 1959, o Diretor da Seção de Segurança desse Ministério, dirigindo-se a esta Secretaria, fez sentir a necessidade de ampliação de sua verba, a fim de atender os diversos encargos e serviços, decorrentes da sua função de órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional e membro da Junta Coordenadora de Informações.

2. Esta Secretaria, apreciando o documento em apreço, reconhece da necessidade daquele órgão possuir verba própria que possa realmente propiciar meios aos reclamos de sua alta finalidade.

Não sendo, contudo, de sua alçada o trato de tal problema, ao submetê-lo à inteligência de V.Exa., releva por em destaque que o funcionamento das Seções de Segurança dos diversos Ministérios, dentro de moldes adequados e com serviço próprio de busca de informes e informações, constitui, face à criação da Junta Coordenadora de Informações, aspecto indispensável ao cumprimento das tarefas pertinentes à segurança nacional.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.


GEN. DIV. NELSON DE MELLO
Secretário-Geral

REFERÊNCIA

ORIGEM MIN JUSTICA - SSN
Doc. Of. n.º 60 de 15/7/1959
Espécie Reservado
Proc. 226-59/V-08

Reservado

S e c r e t o

Em 24 de julho de 1959

✓
Of. No 105/Gab. 33-70

S E C R E T O

Do Secretário-Geral

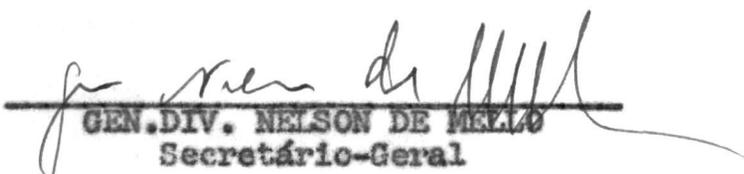
Ao Exmo. Sr. Gen. Chefe do Estado-Maior
das Forças Armadas

ASSUNTO: Atualização da Síntese do Fa-
tor Político à Argentina
(Remete)

ANEXO: - 1 (um) documento com cinco fo-
lhas.

Tenho a honra de remeter a V.Exa. a atualização da
Síntese do Fator Político referente à Argentina, elaborada por es-
ta Secretaria.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os
protestos de elevada estima e consideração.



GEN.DIV. NELSON DE MELLO
Secretário-Geral

S e c r e t o

Secreto

Em 28 de julho de 1959

Nº 108 / Gab. 35-78

Do Chefe do Gabinete

Ao Exmo. Sr. Secretário Geral do Itamarati

ASSUNTO: Festival da Juventude Comunista em VIENA.

Muito agradeceria a V.Exa. a determinação de providências para a remessa a esta Secretaria da relação de elementos nacionais ou estrangeiros que, no provável período, de 26 de julho a 10 de agosto do corrente ano, em que se realizará o Festival da Juventude Comunista em Viena, tenham obtido passaporte desse Ministério, assim como quais os elementos que ausentes do País conseguiram visto em seus passaportes com permissão para penetrar no território da Áustria.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

VEIO RESPOSTA.

[Handwritten Signature]
HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete
[Handwritten Initials]

ANEX. 010-60/P-1
de 5.1.60

Secreto

✓

Secreteto

of. 109/Cah-36-73

Do Secretário Geral

28-07-59

Ao Exm^o Sr Governador do Estado do Paraná

Assunto:- Eminente possibilidade de perturbação da ordem na fronteira do Estado.

Anexo:- Três cópias autênticas.

Submeto a honrada e esclarecida apreciação de V. Excia. os documentos anexos, que constituem relatos, de varias autoridades, sobre ocorrências que ora se desenrolam em território dêsse Estado.

2. Por solicitação da Comissão Especial de Faixa de Fronteira, o Serviço Geográfico do Exército, por intermédio de sua 2a. Divisão de Levantamento, está procedendo à demarcação da linha limite de faixa de fronteira na região W dêsse Estado, possibilitando assim, não só qualquer ação discriminatória de terras bem como a defesa incontestada dos direitos da União sobre a faixa equidistante 66 Km da fronteira, conforme determina a Lei 2 597, de 12 de Setembro de 1 955, inspirada nos termos do Art. 180 da Constituição Federal.

Por outro lado, é digno de registro a importância dêsses trabalhos para a Segurança Nacional, uma vez que está sendo aberta, em regiões matosas, uma picada de 10 metros de largura, paralela à linha de fronteira, que se constituirá numa verdadeira linha de roçada, de grande interesse militar.

3. Fatos, entretanto, Senhor Governador, Vêm se passando, certamente estranhos ao conhecimento de V. Excia., os

Secreteto

536

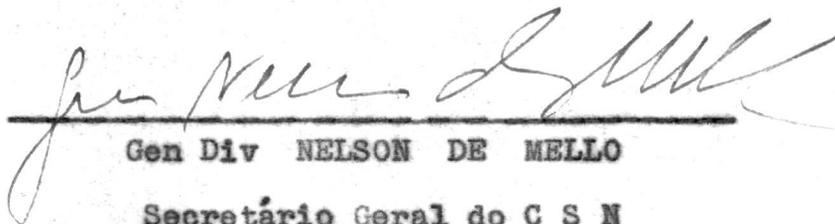
Secreto

- 2 -

quais, conforme os relatos já referidos, envolvem autoridades e órgãos desse Estado e que, por sua gravidade, ameaçam de paralização os trabalhos demarcatórios, em tão boa hora iniciados nessa Unidade da União, que tem a frente de seus destinos sua esclarecida direção.

4. Tendo em vista conciliar os interesses da União com os do Estado, numa atmosfera de harmonia e compreensão, e visando, principalmente, a não perturbar a paz e a tranquilidade da população que habita àquela região por onde vem operando a 2a. Divisão de Levantamento, solicito as providências que V. Excia. julgar por bem determinar, no sentido de fazer cessar tal estado de coisas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Excia. meus protestos da mais elevada consideração e apreço.


Gen Div NELSON DE MELLO
Secretário Geral do C S N

NLL/IA

Secreto

CÓPIA AUTÊNTICA - Reservado - Armas da República - Ministério da Fazenda - Of. 360-Em 4 de junho de 1959 - Protocolado nesta Secretaria com o nº 188 de 4-6-59. Do Diretor do Serviço do Patrimônio da União ao Exmo. Sr. General Nelson de Mello - Presidente da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras - Assunto: Encaminha processo. Senhor General Presidente - Tenho a honra de submeter à alta apreciação de V. Exa. o incluso processo, nº 126416/59, deste Ministério, relativo à comunicação que acaba de me fazer o Chefe da Delegacia deste Serviço no Paraná sobre o telegrama que recebeu do Senhor Coronel Chefe da 2a. Divisão de Levantamento do Serviço Geográfico do Exército, de estarem ameaçados de paralização os trabalhos de demarcação da linha limite da faixa de fronteiras ali, em virtude de oposição por parte de funcionários estaduais. Embora haja participado o mesmo Senhor Coronel Chefe da 2a. Divisão de Levantamento ter comunicado tão grave ocorrência ao Excelentíssimo Senhor General Comandante da 5a. Região Militar e ao Diretor do Serviço Geográfico do Exército, fulguei de meu dever levar o assunto também ao conhecimento dessa Egrégia Comissão, que melhor deliberará a respeito. Parece-me, todavia, que as autoridades superiores do Governo do Paraná, certamente estranhas a tão insólita atitude por parte de funcionários transviados e incompetentes, deverão ser, antes do mais, alertadas dos fatos relatados no telegrama ao qual me reporto, até porque ditos funcionários estaduais estariam praticando atos que a lei penal prevê e pune. Deve confessar que muito me entristecem e decepcionam tais fatos porque sempre estive firmemente empenhado em que possamos seguir, sem maiores entraves, os trabalhos discriminatórios das terras devolutas de propriedade da União na faixa de fronteiras, não só para que cessem as lutas entre falsos proprietários e ocupantes de boa fé ou terceiros prejudicados, mas especialmente para ensejar a cobrança da renda patrimonial da União pela utilização legítima de valiosos terrenos que lhe pertencem em tão rica zona, função precípua do Serviço do Patrimônio da União. Sirvo-me da oportunidade para renovar a V.Exa. meus protestos de elevada estima e subido apreço. Assinado: Romero Estellita - Diretor. Proc 126416/59-RE/NTM/

Em 28 de julho de 1959 - ROMERO CORREIA, Capitão- Secretário da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.

Romero Estellita

 con.

CÓPIA AUTÊNTICA - Ministério da Guerra - Estado-Maior do Exército -
 Diretoria do Serviço Geográfico - Cópia de Radiograma - URGENTE - Ge-
 neral Dir Serv Geográfico-Rio - Cincoenta e quatro-TEC de vinte e
 nove Mai pt Virtude ter recebido notícias Chefe Secção opera demar-
 cação faixa fronteira que Inspetoria terras Estado Parana insiste/
 efetuar Medições dentro faixa vg com apoio força policial vg esco-
 lhendo justamente região estamos trabalhando vg fim criar embaraços
 pt Solicito interferência vossência junto Gen Nelson Melo para que
 Conselho Nacional Segurança tome conhecimento prováveis choques ar-
 mados vg agindo muito poderes públicos fim evitar pt Vou hoje dar /
 conhecimento situação Cmde quinta R M pt (as) Cel Dacio Chefe Se-
 gunda D L. Confere: As) AUGUSTO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA - Coronel /
 Chefe do Gabinete....."

Em 28 de julho de 1959 - ROMERO CORREIA, Capitão - Secretário da Co-
 missão Especial da Faixa de Fronteiras.

Romero Correia

 ay.

CÓPIA AUTÊNTICA - Ministério da Guerra - Estado-Maior do Exército-
 Diretoria do Serviço Geográfico - Mem G-459-Ch Gab - Morro da Concei-
 ção, D F - Em vinte e nove de maio de mil novecentos e cinquenta e
 nove - Do Diretor do Serviço Geográfico - Ao Exm^a Sr Gen NELSON DE
 MELO - Assunto:- Informação sobre ocorrências (presta) - Em comple-
 mento ao expediente que já remeti a V Exa cujo recebimento foi acu-
 sado pelo Telegrama TGM-duzentos e noventa e seis de vinte e cinco
 de maio corrente, anexo envio a V Exa cópias do ofício e rádio do
 Chefe da Segunda Divisão de Levantamento, que informou detalhes das
 ocorrências que se estão verificando na região onde trabalha uma Se-
 ção deste Serviço Geográfico e os temores de se agravar a situação/
 já criada e que poderá provocar graves riscos dos operadores que in-
 tegram a Seção do Cap Miller. Dois. Para a solução ou garantia do
 trabalho que está sendo executado, no interêsse de S P U, é que so-
 licito o empenho, a interferência de V. Exa.- As) Gen Bda Aureliano/
 Luiz de Farias - Diretor do Serviço Geográfico.-.....

Em 28 de julho de 1959 - ROMERO CORREIA, Capitão - Secretário da Co-
 missão Especial da Faixa de Fronteiras.

Romero Correia

 cap

Reservado

Of. Nº 110 /Gab. 53-74

Em 28 de julho de 1959

RESERVADO

Do Chefe do Gabinete

Ao Exmo. Sr. Gen. Chefe do EM/III Exército

ASSUNTO: Inventário e Termo de Posse de DSC (devolve 2as vias)

REFERÊNCIA: Ofício nº 141, E2-RESERVADO- de 6-Jun-59, desse Estado-Maior.

ANEXO: - 1 Inventário e 1 Termo de Posse de DSC. (2as.vias).

Esta Chefia restitui a êsse Estado-Maior, os documentos constantes do anexo, com os respectivos "conferidos" desta Secretaria-Geral.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Reservado

Reservado

Of. No 111 / Gab. 54-75

Em 28 de julho de 1959

Do Chefe do Gabinete
Ao Sr. Diretor Geral do D A S P

[Handwritten signature]

ASSUNTO: Ampliação de verba da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Em exposição de motivos SS NN/60/59 de 16 de julho de 1959, o Diretor da Seção de Segurança do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, dirigindo-se a esta Secretaria, fez sentir a necessidade de ampliação de sua verba, a fim de atender a diversos encargos e serviços, decorrentes de sua função de órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional e membro da Junta Coordenadora de Informações.

Alega no referido documento haver solicitado a esse Departamento para o ano de 1960 uma verba no montante de Cr\$. 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), tendo em vista, particularmente, a necessidade de manter uma rede de agentes por forma a cobrir as áreas interessadas do território do País para as necessárias buscas de informes e informações pertinentes aos problemas de segurança nacional daquele Ministério e outros serviços de natureza secreta.

2. Esta Secretaria, apreciando o documento em aprêço, é de parecer que aquele órgão deve possuir verba própria que possa realmente propiciar-lhe meios para o cumprimento objetivo de suas finalidades, consoante entendimento pessoal mantido com V.Exa. foi acertado ser fixada em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

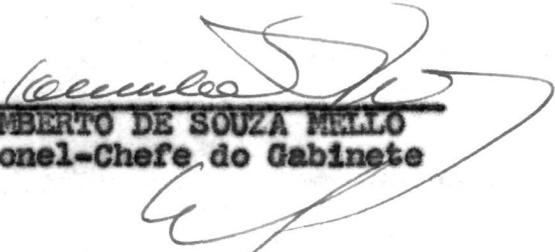
Reservado

REFERÊNCIA
ORIGEM MIN. JUSTIÇA - SSN
Doc. 57. n.º 60 de 15/7/1959
Espécie Reservado
n.º 226-59/V-08

Reservado

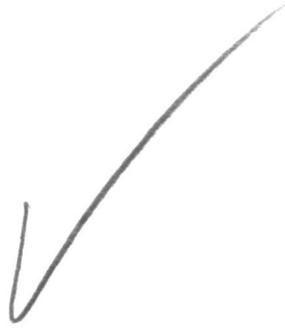
3. Face ao exposto, incumbiu-me o Exmo. Sr. Gen. Secretário-Geral d'este Conselho de encaminhar o problema em causa, submetendo-o a alta consideração de V.Exa..

4. Sirvo-me do ensejo para apresentar-vos os protestos de alta estima e distinta consideração.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Reservado

Secreto



Em 30 de julho de 1959

Nº 118 / Gab. 37-76

Do Chefe do Gabinete

Ao Ilmo. Sr. Diretor da Divisão de Polícia Política e Social

ASSUNTO: Sugestões sobre entendimentos com a S.E.I.

ANEXO: - Estudo realizado pelo Serviço Federal de Informações e Contra-Informações desta Secretaria sobre a Sociedade de Estudos Interamericanos (S.E.I.)

Tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação dessa Divisão as seguintes sugestões sobre relações oficiais ou entendimentos com a S.E.I., decorrentes do exame do estudo em referência:

- 1.1 - Limitar os contatos pessoais com os elementos dessa Sociedade, através de funcionários para isso credenciados, portanto conhecedores das atividades da S.E.I. e de seus agentes;
- 1.2 - Não fornecer qualquer documento oficial ou pessoal que implique na responsabilidade funcional do signatário;
- 1.3 - Não destacar qualquer elemento para estabelecer ligações junto àquela Sociedade;
- 1.4 - Fixar a cooperação da S.E.I. exclusivamente sobre assuntos de propaganda anti-comunista ou contra-propaganda de caráter ostensivo, o que realmente vem essa Sociedade fazendo com proficiência.

2. Esta Secretaria Geral continuará através de seu órgão especializado (SFICI) a acompanhar as atividades daquela Sociedade e seus

Secreto

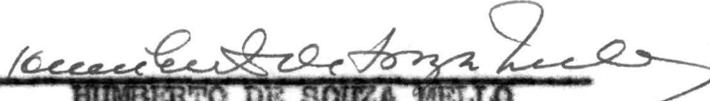
544

Secreto

- 2 -

agentes, a fim de na ocasião oportuna solicitar a adoção por parte dos órgãos do governo das medidas legais que se tornarem necessárias.

3. Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.S. os protestos de elevada estima e consideração.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Secreto

Secreto

548

CONTRA INFORMAÇÃO

C/E

ESTUDO

(Em 10-7-1959)

SOCIEDADE DE ESTUDOS INTERAMERICANOS

S E I

1. Em 14/4/59, a SEI enviou uma carta ao Chefe do Serviço Federal de Informações e Contra Informações da S/CSN, na qual após uma série de "considerandos" solicitava "fôsse nomeado um elemento do Gabinete do Chefe do SFICI para servir como oficial de ligação do Serviço com a SEI" e com a finalidade de, além da ligação acima citada, "tomar a seu cargo todo o serviço de contatos, correspondências e ligação com órgãos responsáveis e elementos úteis", bem como de "comparecer, quando se tornar necessário, aos escritórios da SEI e às reuniões confidenciais com os elementos de outros setores".

Esclarece, ainda, na referida carta, que a "Diretoria da SEI resolveu solicitar junto a certos ministérios, às autoridades militares e organizações cívicas e religiosas" a mesma providência acima, já sendo de nosso conhecimento a concretização de idênticos pedidos feitos a ESG, EMFA e Ministros da Guerra e Marinha.

Na mesma data, 14/4/59, enviou outra carta ao Chefe do SFICI versando sobre serviço de rádio-escuta e rádio-comunicações onde, após tecer algumas considerações e afirmar da "necessidade de estender e entrosar nosso serviço (SEI) com a colaboração de certos postos de escuta e telecomunicações oficiais, como também com rádio-amadores brasileiros de comprovada confiança, através todo território nacional", solicitava que o SFICI indicassem "nomes de militares e civis capazes de operarem em escuta e telecomunicações", tendo em vista "iniciar uma operação de envergadura".

Secreto

De um Relatório de viagens de um elemento da SEI, ao PERU, COLOMBIA e VENEZUELA, extrae-se o seguinte:

- além de outros, os objetivos da viagem eram "organizar a rede de telecomunicações" e "estabelecer ligação com os elementos e organizações interessadas em colaborar com a SEI";
- de uma entrevista, que o elemento da SEI teve com o Embaixador do BRASIL em LIMA, depreende-se que foi mal recebido pelo Embaixador mas que este, "após ter tomado co
nhecimento do apoio de nossas autoridades, bruscamente trocou de atitude";
- em CARACAS, conseguiu que "folhetos da SEI sobre a Reforma Agrária" fossem entregues ao Ministro da Agricultura;
- nas conclusões declara que "há grande interêsse na formação de Sociedades SEI nacionais nos 3 países", que "é necessário nomear oficialmente correspondentes da SEI com salário de US \$ 100,00 mensais" e que "a rede de telecomunicações está ainda em estado precário e depende de ter mais brasileiros que de obter um contrôle rigoroso de disciplina nos países visitados";
- e, finalmente que "em tôda parte foi encontrado real interêsse para a criação de um jornal estudantil latino-americano, em espanhol, com 2 a 4 páginas em português, cujo financiador oficial poderia ser a SEI ou uma Fundação Latino-Americana e cujos recursos necessários seriam de US\$ 20 000,00 a 25 000,00 por ano"

2. A SEI, cujo Diretor-Presidente é o Professor WLADEMIR PEREIRA, atual Chefe do Gabinete do Presidente do IBGE, sob a capa de Estudos Interamericanos, nada mais é do que um órgão clan

destino de informações que se propõe, para um organismo deste gênero, a uma gigantesca tarefa, qual seja:

2.1 - "Vencer as forças que desagregam o país, valendo-se de uma ação construtiva capaz de conduzir as forças vivas nacionais ao caminho do bom senso positivo, do aproveitamento planejado de seus imensos recursos e da edificação de uma democracia à altura de uma grande nação panamericana civilizada e cristã".

2.2 - "Preparar, cristalizar e distribuir um antídoto contra a insalubridade moral, política e material em que vivemos, na forma de uma doutrina nova, especificamente brasileira, resultante do nosso progresso histórico, político, social e econômico congregado às exigências do presente e do futuro".

2.3 - "Dedicar todos os esforços, tempo e energia na procura de fórmulas especificamente brasileiras para a solução dos problemas que o país enfrenta, para oferecer ao povo e, principalmente, à juventude, um novo caminho seguro e objetivo para construir uma nação forte e sadia, feliz no e exercício de sua soberania democrática".

São membros da Diretoria da SEI, além do Professor WLADIMIR PEREIRA, os senhores WLADIMIR LODYGENSKY (cuja ficha biográfica está em anexo), Diretor Administrativo e o Dr. ALTAMIRANDO RODRIGUES DE ALMEIDA, Procurador da Sociedade no Distrito Federal.

Foram identificados como trabalhando para a SEI os senhores NICOLAU FLASKAY e JOSÉ MARCOWITZ DE SPEZZI (Fichas em anexo).

Está a SEI ligada ao UNITED STATES INFORMATION SERVICE (USIS) e à Sec. Pol. da Emb. EUA, ao Centro Brasileiro da Euro

pa livre e à Federação Paulista das Indústrias. Fornece, tam
bém, informações sôbre assuntos econômicos a várias emp
resas es
trangeiras que matêm atividades no BRASIL.

Dispõe de um bom serviço de rádio-escuta, conta com o aces
so de bons informantes junto ao MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTE -
RIORES e recebe informes de alguns países da AMÉRICA DO SUL e
da EUROPA.

Constitui interrogação qual a real organização e quem fi -
nancia a SEI pois, pela apresentação de seus trabalhos, e com
os meios que dispõe para realizá-los, devem dispende vultuo -
sas quantias.

3. Pelo exposto e pela leitura dos anexos, podemos concluir
que:

3.1 - O pedido constante da carta de 14/4/59 nada mais signifi
ca que a reunião de todos os elementos de informações go
vernamentais ou não, em um organismo central -- a SEI --
assumindo ela, assim o verdadeiro papel de uma Junta Co
ordenadora de Informações (JCI), o que contraria frontal
mente o espírito do Decreto que criou recentemente, ês
te alto órgão do Govêrno;

3.2 - O solicitado na carta que versa sôbre rádio-escuta e rá
dio-comunicações representa uma penetração profunda em
nosso sistema oficial congênere e um contrôle sôbre uma
rêde de rádio-amadores, capaz de lhes fornecer informes
em tempo útil e desvirtuando a finalidade dêsse elemen
tos, em contrário à legislação vigente,mas, caso seja a
tendido o pedido formulado em sua carta, como o beneplá
cito do SFICI -- consequentemente -do CSN --

3.3 - Os propósitos ostensivos da SEI representam mais uma pla

taforma de Governo de um país, ou mesmo de um conjunto de nações, que de uma pseudo sociedade de estudos, levando a crer que tais propósitos são meramente elucubração "chantagistas" de quem tem objetivos ocultos e escusos. E, além do mais, parece tratar-se de uma sociedade financeiramente poderosa, e que será um difícil adversário na luta pela primazia das informações.

3.4 - A SEI está se instalando nos países latino-americanos, declarando-se apoiado pelas autoridades brasileiras na consecução de suas tarefas, apresentando projetos de reforma de base para as nações sulamericanas e dispendendo quantias, em moeda americana, para pagamento de agentes e criação de jornais.

3.5 - Está a SEI infiltrada em todos os órgãos, nacionais e estrangeiros, que fazem informações no BRASIL, o que constitui um sério perigo para nós, pois passa a ser uma instituição de grande interesse para Governos estrangeiros, pelas facilidades no manêjo, a seu bel-prazer, das informações com a finalidade de passá-las aos organismos oficiais brasileiros para obtenção de conclusões falsas.

3.6 - A ficha de WLADIMIR LODYGESNKY mostra ser êle um estrangeiro do tipo aventureiro de nacionalidade indefinida, profissional de espionagem, que não merece fé pela multiplicidade de ligações que possui e a quem não se deve dar a oportunidade de alegar, em proveito próprio, que trabalha para o SFICI, órgão do CSN. Poderá tal indivíduo, em futuro não muito remoto, criar situações difíceis para alguns órgãos do governo, através embustes e "chantagens" no campo das informações.

Tudo leva a crer que WL seja agente de uma organização amiga, que poderá ter objetivos comuns ou não conosco.

Sua vida de agente internacional e seu modo de atuação - não deixam dúvidas de que está procurando adquirir nossa confiança para que possa ser considerado como um elemento do SFICI e, conseqüentemente, da SG/CSN.

Utilizá-lo pois, não será de todo inútil, mas sempre com a preocupação de evitar sua infiltração, considerando se us informes com o devido cuidado para que não explore a nossa boa fé e nos leve a tomar atitudes através informes tendenciosos.

4.

Parecer do SFICI

- 4.1 - Extinguir, aos poucos o apoio que vem dando, de alguma forma, à SEI e, limitar os contatos pessoais com os elementos do mesmo, só o fazendo através a SS/OPERAÇÕES.
- 4.2 - Aconselhar aos órgãos do Governo que não enviem elementos de ligação junto à SEI. Isto deve ser feito por meio de documentos escrito, ou em plenário da JCI para ficar documentado em Ata da Reunião.
- 4.3 - Fixar os limites da cooperação da SEI não permitindo que desapareça sua situação de clandestinidade como órgão de de informações, para que, na ocasião oportuna, se possa agir contra um elemento que está em contrário à Lei.

Secreto

551

ANEXO AO

ESTUDO

CONTRA INFORMAÇÕES DE

10 . 7 . 959

Nome: WLADIMIR LODYGENSKI

Filho de: GEORGE ILITCH LODYGENSKI e de ANTONIA ALEXEIEVNA LODYGENSKI

Nascido em: 28 de maio de 1917

Nacionalidade: GENEVRA - SUIÇA

Profissão: Eng. Químico no Brasil, desde 1946.

Cursou a Escola Internacional de Genebra em 1924/35 e a Universidade da mesma cidade até 1941. Serviu como Tenente do Exército Suíço, na 2a. GG e, em 1946 foi empregado na firma de "Souza Herbe", em Genebra. Uma verificação preliminar nos arquivos da CIA. demonstrou não possuir dados concernentes a pessoa em questão.

Está ligado ao Grupo do Movimento da Europa Livre, cuja denominação certa é CENTRO BRASILEIRO DA EUROPA LIVRE, dirigido pelo Sr. SPITZMAN JORDAN, WLADIMIR LODYGENSKI, JEAN VALTIN, STEFAN BASSIU, o major KAROL, todos êstes, sob a orientação do Ministro Mário Pires (do Ministério das Relações Exteriores), de SPITZMAN JORDAN e da senhora RAUL FERNANDES (natural da Rumânia), dirigiram e ainda dirigem o Serviço de Informações Anti-Comunista do Brasil. SPITZMAN JORDAN tem um sócio nos EE.UU. que é quem entra com o dinheiro e garante os financiamentos que lhe faz o Banco do Sr. WALTER MOREIRA SALES. Outra pessoa ligada a êsse Grupo é ELMER GAMBER WILLER, americano e investidor. Também WLADYMR LODYGENSKI es

Secreto

tá ligado a GEORGES WALSHBURN, investidor norte-americano e fundador da Empresa Interamericana de Financiamentos S.A.

WLADIMIR LODYGENSKY - WLADIMIR LODDYGENSKO, WLADIMIR LOWYGENSKO - WLADIMIR LODYCHENSCKO - e WLADIMIR LODYGENSKE - todos êstes nomes pertencem à mesma pessoa; de origem polonesa ou letoniana, ligado ao Agente Internacional HERBERTY KUCURES, ou CUCKURUS, mais conhecido pelo nome de "O homem dos pedalinhas" que foi acusado pelos piores crimes contra a humanidade pelos tribunais de Nuremberg, durante o julgamento dos criminosos nazistas de guerra, - sendo em consequência, condenado à morte na Europa; refugiou-se com o auxílio do Serviço Secreto Americano, no Brasil.

LONDYGENSKI passou a colaborar na luta contra o comunismo, visto que, foram aqui e em todo o mundo, marcados pelos mesmos, estando condenados à morte por parte dos Tribunais Comunistas.

LONDYGENSKI trabalhou com as seguintes pessoas, em atividades (Anti-Comunistas): RAUL FERNANDES; JOSÉ PEREIRA LYRA (ao tempo do Governo Dutra); ALCIO SOUTO, ADOLFO BERLE JR. (ex-embaixador do Brasil); Coronel JOAQUIM PAREDES; GENERAL CANROBERT; Dr. SAAD, (da Federação da Indústria de S. Paulo); SPITZMAN JORDAN; no Movimento da Europa Livre, financiado por WALTER MOREIRA SALES; com CARLOS LACERDA; JOAO NEVES DA FONTOURA; JULIO DE MESQUITA FILHO, no "Estado de SÃO PAULO", jornal do mesmo Estado; na D.O.P.S. de São Paulo com o Delegado RIBEIRO DE ANDRADE, sendo íntimo do agente de Polícia paulista de nome ANSELMO PÁSCOA, com quem era sempre visto.

Trabalhou e mantém ligações com o inspetor CECIL BORER, faz parte do grupo de comentaristas e fornecedores de matéria anti-comunista, liderado no Brasil por STEFAN BACIU e JEAN VALTIN, ambos do Serviço Secreto do Departamento de Estado Americano; é ligado ainda, à esposa de RAUL FERNANDES.

(553)

Secreto

- 3 -

LODYGENSKI esteve em ligações com HUGO BORGHI em São Paulo, fazendo também contactos com o Cardeal VASCONCELOS MOTA; actualmente está em ligação com o SS do Ministério das Relações Exteriores, através de antigos cooperadores do Ministro VICENTE RAU e RAUL FERNANDES. É íntimo colaborador de D. ODETE DE CARVALHO e do embaixador BARBOSA DA SILVA.

Na imprensa paulista foi inúmeras vezes, acusado de chantagens políticas, inclusive citado como sócio do Agente Secreto Internacional de nome JANENSKI, que serviu no processo anti-comunista instaurado por PEREIRA LYRA quando chefe de Polícia no RIO em 1947, contra o Partido Comunista, processo este cognominado de "O processo do Submarino Soviético".

LODYGENSKI foi impedido de aparecer no processo, sob a alegação de pertencer na época, aos Serviços Secretos de Segurança Nacional. WLADIMIR LODYGENSKI é ainda ligado ao conhecido Príncipe HERTY, herdeiro do trono húngaro, dizendo ser ex-componente de um batalhão fantasma, conhecido por Exército do Gen. ANDERS, cuja presença no BRASIL foi várias vezes apontadas por elementos do chamado Grupo Nacionalista Brasileiro.

Desembarcou na BAHIA em 1/9/1946. Registro de Estrangeiros ns. 221 669 (Polícia Marítima). Documento apresentado: Passaporte nº 1 089 733 - 39 701, expedido em SION, em 5/4/1946, visado sob nº 160, em Genebra. Certificado da Legação da Suíça. Inscreveu-se em S. Paulo sob o nº 5 985, de 1947. Ligou-se logo de início, ao Movimento Internacional da Europa, que deu lugar ao Centro Brasileiro da Europa Livre. Ligado posteriormente ao Serviço das Migrações Europeias, cujo chefe é o Dr. JORGE LATOUR (Seleção de Imigrantes Anti-Comunistas). Morou na rua Viveiros de Castro, 163, na residência de D. ALICE MELANSKI.

Ao que se sabe, quando WLADIMIR veio para o BRASIL, já estava ligado aos Serviços de Informações dos EE.UU. e suas atividades

Secreto

neste País vão se desenvolvendo de acôrdo com as necessidades da Seção Política da Embaixada Americana no Rio. Quando residia no Brasil, até agosto de 1955, o Sr. MARTINS CARLSEN, Agente do F.B. I. e adido Legal da Embaixada Americana no Rio, mantinha contatos com WLADIMIR quase ostensivamente. Durante a gestão do Deputado EUVALDO LODI na Confederação Nacional das Indústrias, ligouse ao Dr. JACY MAGALHAES, com quem ainda hoje mantém entendimentos.

Até agora nos foi possível identificar as seguintes ligações de WLADIMIR LODYGENSKI.

- Dr. JACY MAGALHAES - atualmente Diretor da Confederação Nacional das Indústrias.
- Dr. ANTONIO RIBEIRO DE ANDRADE - Delegado de Classe Especial de São Paulo e pessoa que continua ligada ao trabalho de buscas de Informações.
- ANSELMO PÁSCOA - Investigador do D.O.P.S. de São Paulo
- Inspetor CECIL BORER - da Polícia Política do D. Federal (afastado).
- Inspetor JOSÉ VASCONCELOS - Da Divisão de Polícia Política do D/F (que disse: "de vez em quando LODYGENSKI aparece aqui com alguma coisa).
- DONA ODETE CARVALHO E SOUZA - Do Ministério das Relações Exteriores.
- Min. EDMUNDO BARBOSA DA SILVA - Do Departamento Econômico do Min. Rel. Ext.
- Centro Brasileiro da Europa Livre.
- Serviços de Informações da Embaixada dos Estados Unidos.
- STEFAN BACIU - jornalista rumeno exilado.
- Grupo de "Estado de São Paulo".
- Sr. HUGO BORGHI.

Outro informe dá que WL é nascido na Dinamarca e educado na YUGOSLÁVIA e possui o Laisser-passer SI 386 de Contrôle Militar Aliado em SALZBURGO. Tem um documento de Legitimação de Registro de

Secreto

- 5 -

555

Comité Nacional do Reino da YUGOSLÁVIA - (Branços) de SALZBURGO.

Trabalhou na STANDAR ELECTRIC S.A. - Av. Rio Branco, nº 99/101 de 4-4 a 3-9-49.

Na Europa, trabalhou para o Serviço Secreto Americano na Zona da ÁUSTRIA: Contrôle de Entrada de Refugiados da YUGOSLAVIA e da ZONA AUSTRIACA, sob as ordens do G.MILANOVICTH: 2399 Garson Street, 9 - MICHIGAN-USA.

Segundo observações WL não parece um chefe de organização e muito menos seu principal gerente. Ignora muita coisa dos Bol. da SEI. Não tem muita firmeza em suas propostas, raramente insiste nas mesmas e até agora, nota-se que não tem uma linha de ação bem determinada. Faz uma proposta pede resposta e não volta para sabê-la. Quando aparece é com novas idéias ou novas propostas, abandonando completamente as antigas.

É inteligente, novo, sabe conversar mas é indiscutivelmente um agente, não age por sua própria contra o risco - Recebe orientação para propor; sondar mas não decide. Tem muito cuidado em não se comprometer, fazendo promessas. Propõe, ouve, mas não assenta coisa alguma. N. FLASKAY, disse que W,L. iniciou negócios de automóveis, depois publicou um dicionário em 7 línguas diferentes e que foi vendido a CURTIS - WRIGHT Co (?) ou CURTIS PUBLISHING Co. (?) - Não fez muito dinheiro. Mas tarde publicou um guia sobre S.PAULO.

Secreto

Secret

556

ANEXO AO

ESTUDO

CONTRA INFORMAÇÃO DE

10.7.959

Nome: NICOLAU FLASKAY

FILHO

Nascido em : abril de 1900

Nacionalidade : Húngara

Refugiado, vindo para o Brasil pelo Comité de Diversões dos Refugiados, solicitou visa para os EE.UU. dizendo que tinha trabalhado para o SERVIÇO DE INFORMAÇÕES HÚNGARO na fronteira com a TCHECO-ESLOVÁQUIA e, por isto, também para o Serviço de Informações dêste país, vigiando os refugiados tchecos.

Arguido no Consulado em S.PAULO, declarou aos americanos que hoje trabalha para WLADIMIR LODYGENSKI.

Secret

557

Secret

ANEXO AO

ESTUDO

CONTRA INFORMAÇÃO

(De 10.7.59)

Nome: JOSÉ MARCOWITZ DE SPEZZI

Filho de:

Nacionalidade : Húngara

Residência : SÃO PAULO

Suspeita-se que também trabalha para WL. Foi mencionado durante a conversa com NICOLAU FLASKAY. MARCOWITZ possui uma loja de fotografia em SÃO PAULO a rua Araré (?) 249.

Secret

Secreto

Em 30 de julho de 1959

Nº 113 / Gab. 38-77

Do Chefe do Gabinete

Ao Exmo. Sr. Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública

ASSUNTO: Sugestões sobre entendimentos com a S.E.I.

ANEXO: - Estudo realizado pelo Serviço Federal de Informações e Contra-Informações desta Secretaria sobre a Sociedade de Estudos Interamericanos (S.E.I.)

↓
VER O 112

Tenho a honra de submeter à esclarecida apreciação desse Departamento as seguintes sugestões sobre relações oficiais ou entendimentos com a S.E.I., decorrentes do exame do estudo em referência:

- 1.1 - Limitar os contatos pessoais com os elementos dessa Sociedade, através de funcionários para isso credenciados, portanto conhecedores das atividades da S.E.I. e de seus agentes;
- 1.2 - Não fornecer qualquer documento oficial ou pessoal que implique na responsabilidade funcional do signatário;
- 1.3 - Não destacar qualquer elemento para estabelecer ligações junto àquela Sociedade;
- 1.4 - Fixar a cooperação da S.E.I. exclusivamente sobre assuntos de propaganda anti-comunista ou contra-propaganda de caráter ostensivo, o que realmente vem essa Sociedade fazendo com proficiência.

Secreto

Secreto

- 2. Esta Secretaria Geral continuará através de seu órgão especializado (SFICI) a acompanhar as atividades daquela Sociedade e seus agentes, a fim de na ocasião oportuna solicitar a adoção por parte dos órgãos do governo das medidas legais que se tornarem necessárias.
- 3. Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.



HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Secreto

Secreto



Em 31 de julho de 1959

Nº 114 / Gab. 39-78

Do Chefe do Gabinete

Ao Exmo. Sr. Chefe de Gabinete do Estado Maior do Exército

ASSUNTO: - Sugestões sobre entendimentos com a S.E.I.

ANEXO: - Estudo realizado pelo Serviço Federal de Informações e Contra-Informações desta Secretaria sobre a Sociedade de Estudos Interamericanos. (S.E.I.).



VER 0 112

Tenho a honra de solicitar a V.Exa. sejam submetidas à esclarecida apreciação do Exmo. Sr. Chefe desse Estado-Maior as seguintes sugestões sobre relações oficiais ou entendimentos com a S.E.I., decorrentes do exame do estudo em referência:

- 1.1 - Limitar os contatos pessoais com os elementos dessa Sociedade, através de funcionários para isso credenciados, portanto conhecedores das atividades da S.E.I. e de seus agentes;
- 1.2 - Não fornecer qualquer documento oficial ou pessoal que implique na responsabilidade funcional do signatário;
- 1.3 - Não destacar qualquer elemento para estabelecer ligações junto àquela Sociedade;
- 1.4 - Fixar a cooperação da S.E.I. exclusivamente sobre assuntos de propaganda anti-comunista ou contra-propaganda de caráter ostensivo, o que realmente vem essa Sociedade fazendo com proficiência;
- 1.5 - Dar conhecimento ao Comandante do II Exército do estudo em causa assim como das sugestões ora propostas, tendo em vista que a sede da S.E.I. se situa em S. Paulo.

Secreto

561

Secretó

- 2 -

2. Esta Secretaria Geral continuará através de seu órgão especializado (SFICI) a acompanhar as atividades daquela Sociedade e seus agentes, a fim de na ocasião oportuna solicitar a adoção por parte dos órgãos do governo das medidas legais que se tornarem necessárias.

3. Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Secretó

Secreto

Em 31 de julho de 1959



Nº 115 / Gab. 40-79

Do Chefe do Gabinete

Ao Exmo. Sr. Chefe do Gabinete do Estado-Maior das Forças Armadas

ASSUNTO: Sugestões sobre entendimentos com a S.E.I.

ANEXO: - Estudo realizado pelo Serviço Federal de Informações e Contra-Informações desta Secretaria sobre a Sociedade de Estudos Interamericanos. (S.E.I.).

↓
VER O 112

Tenho a honra de solicitar a V.Exa. sejam submetidas à esclarecida apreciação do Exmo. Sr. Chefe do Estado-Maior as seguintes sugestões sobre relações oficiais ou entendimentos com a S.E.I., decorrentes do exame do estudo em referência:

- 1.1 - Limitar os contatos pessoais com os elementos dessa Sociedade, através de funcionários para isso credenciados, portanto conhecedores das atividades da S.E.I. e de seus agentes;
- 1.2 - Não fornecer qualquer documento oficial ou pessoal que implique na responsabilidade funcional do signatário;
- 1.3 - Não destacar qualquer elemento para estabelecer ligações junto àquela Sociedade;
- 1.4 - Fixar a cooperação da S.E.I. exclusivamente sobre assuntos de propaganda anti-comunista ou contra-propaganda de caráter ostensivo, o que realmente vem essa Sociedade fazendo com proficiência.

Secreto

Secreto

563

- 2 -

2. Esta Secretaria Geral continuará através de seu órgão especializado (SPICI) a acompanhar as atividades daquela Sociedade e seus agentes, a fim de na ocasião oportuna solicitar a adoção por parte dos órgãos do governo das medidas legais que se tornarem necessárias.

3. Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Secreto

Secreto

Em 31 de julho de 1959

Nº 116 /Gab. 41-80

Do Chefe do Gabinete



Ao Exmo. Sr. Chefe de Gabinete do Ministério da Guerra

ASSUNTO: Sugestões sobre entendimentos com a S.E.I.

ANEXO: - Estudo realizado pelo Serviço Federal de Informações e Contra-Informações desta Secretaria sobre a Sociedade de Estudos Interamericanos. (S.E.I.)

↓
VER O 112

Tenho a honra de solicitar a V.Exa. sejam submetidas à esclarecida apreciação do Exmo. Sr. Ministro as seguintes sugestões sobre relações oficiais ou entendimentos com a S.E.I., decorrentes do exame do estudo em referência:

- 1.1 - Limitar os contatos pessoais com os elementos dessa Sociedade, através de funcionários para isso credenciados, portanto conhecedores das atividades da S.E.I. e de seus agentes;
- 1.2 - Não fornecer qualquer documento oficial ou pessoal que implique na responsabilidade funcional do signatário;
- 1.3 - Não destacar qualquer elemento para estabelecer ligações junto àquela Sociedade;
- 1.4 - Fixar a cooperação da S.E.I. exclusivamente sobre assuntos de propaganda anti-comunista ou contra-propaganda de caráter

Secreto

565

Secreto

- 2 -

ostensivo, o que realmente vem essa Sociedade fazendo com profici-
ência.

2. Esta Secretaria Geral continuará através de seu órgão espe-
cializado (SFICI) a acompanhar as atividades daquela Sociedade e
seus agentes, a fim de na ocasião oportuna solicitar a adoção por
parte dos órgãos do governo das medidas legais que se tornarem ne-
cessárias.

3. Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de
elevada estima e consideração.



HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Secreto

Secreto

Em 3/ de julho de 1959

Nº 117 /Gab. 42-81

Do Chefe do Gabinete

Ao Exmo. Sr. Chefe de Gabinete do Ministério da Marinha

ASSUNTO: Sugestões sobre entendimentos com a S.E.I.

ANEXO: - Estudo realizado pelo Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligência desta Secretaria sobre a Sociedade de Estudos Interamericanos. (S.E.I.)

VER o 112.

Tenho a honra de solicitar a V.Exa. sejam submetidas à esclarecida apreciação do Exmo. Sr. Ministro as seguintes sugestões sobre relações oficiais ou entendimentos com a S.E.I., decorrentes do exame do estudo em referência:

1.1 - Limitar os contatos pessoais com os elementos dessa Sociedade, através de funcionários para isso credenciados, portanto conhecedores das atividades da S.E.I. e de seus agentes;

1.2 - Não fornecer qualquer documento oficial ou pessoal que implique na responsabilidade funcional do signatário;

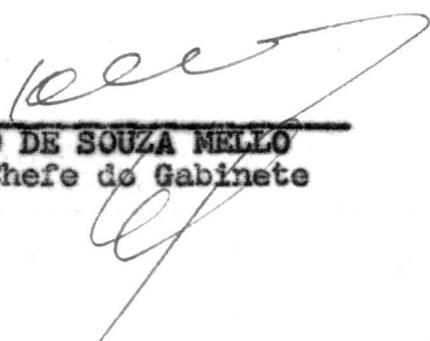
1.3 - Não destacar qualquer elemento para estabelecer ligações junto àquela Sociedade;

1.4 - Fixar a cooperação da S.E.I. exclusivamente sobre assuntos de propaganda anti-comunista ou contra-propaganda de caráter ostensivo, o que realmente vem essa Sociedade fazendo com proficiência.

Secreto

Secreto

- 2. Esta Secretaria Geral continuará através de seu órgão especializado (SFICI) a acompanhar as atividades daquela Sociedade e seus agentes, a fim de na ocasião oportuna solicitar a adoção por parte dos órgãos do governo das medidas legais que se tornarem necessárias.
- 3. Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.



HUMBERTO DE SOUZA NELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Secreto

Secreto

Em 31 de julho de 1959

Nº 118 /Gab. 43-82

Do Chefe do Gabinete



Ao Exmo. Sr. Chefe de Gabinete do Ministério da Aeronáutica

ASSUNTO: Sugestões sobre entendimentos com a S.E.I.

ANEXO: - Estudo realizado pelo Serviço Federal de Informações e Contra-Informações desta Secretaria sobre a Sociedade de Estudos Interamericanos. (S.E.I.)

↓
VGR 0 112.

Tenho a honra de solicitar a V.Exa. sejam submetidas à esclarecida apreciação do Exmo. Sr. Ministro as seguintes sugestões sobre relações oficiais ou entendimentos com a S.E.I., decorrentes do exame do estudo em referência:

- 1.1 - Limitar os contatos pessoais com os elementos dessa Sociedade, através de funcionários para isso credenciados, portanto conhecedores das atividades da S.E.I. e de seus agentes;
- 1.2 - Não fornecer qualquer documento oficial ou pessoal que implique na responsabilidade funcional do signatário;
- 1.3 - Não destacar qualquer elemento para estabelecer ligações junto àquela Sociedade;
- 1.4 - Fixar a cooperação da S.E.I. exclusivamente sobre assuntos de propaganda anti-comunista ou contra-propaganda de caráter ostensivo, o que realmente vem essa Sociedade fazendo com proficiência.

Secreto

569

Secreto

- 2 -

2. Esta Secretaria Geral continuará através de seu órgão especializado (SFICI) a acompanhar as atividades daquela Sociedade e seus agentes, a fim de na ocasião oportuna solicitar a adoção por parte dos órgãos do governo das medidas legais que se tornarem necessárias.
3. Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.



HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Secreto

Secreto

Em 31 de julho de 1959

Nº 119 /Cab. 44-83

Do Chefe do Gabinete



Ao Ilmo. Sr. Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça

ASSUNTO: Sugestões sobre entendimentos com a S.E.I.

ANEXO: - Estudo realizado pelo Serviço Federal de Informações e Contra-Informações desta Secretaria sobre a Sociedade de Estudos Interamericanos. (S.E.I.)



VER o 112.

Tenho a honra de solicitar a V.S. sejam submetidas à esclarecida apreciação do Exmo. Sr. Ministro as seguintes sugestões sobre relações oficiais ou entendimentos com a S.E.I., decorrentes do exame do estudo em referência:

- 1.1 - Limitar os contatos pessoais com os elementos dessa Sociedade, através de funcionários para isso credenciados, portanto conhecedores das atividades da S.E.I. e de seus agentes;
- 1.2 - Não fornecer qualquer documento oficial ou pessoal que implique na responsabilidade funcional do signatário;
- 1.3 - Não destacar qualquer elemento para estabelecer ligações junto àquela Sociedade;
- 1.4 - Fixar a cooperação da S.E.I. exclusivamente sobre assuntos de propaganda anti-comunista ou contra-propaganda de caráter ostensivo, o que realmente vem essa Sociedade fazendo com proficiência;
- 1.5 - Dar conhecimento ao Secretário de Segurança do Estado de São Paulo do estudo em causa, assim como das sugestões ora pro-

Secreto

571

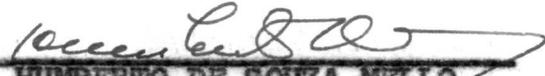
Secreto

- 2 -

postas, tendo em vista que a sede da S.E.I. se situa na Capital dês-
se Estado.

2. Esta Secretaria Geral continuará através de seu órgão es-
pecializado (SFICI) a acompanhar as atividades daquela Sociedade e
seus agentes, a fim de na ocasião oportuna solicitar a adoção por par-
te dos órgãos do governo das medidas legais que se tornarem necessá-
rias.

3. Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.S. os protestos de
elevada estima e consideração.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe de Gabinete

Secreto

Secreto



Em 31 de julho de 1959

Nº 120/Gab. 45-84

Do Chefe do Gabinete

Ao Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores

ASSUNTO: Sugestões sobre entendimentos com a S.E.I.

ANEXO: - Estudo realizado pelo Serviço Federal de Informações e Contra-Informações desta Secretaria sobre a Sociedade de Estudos Interamericanos. (S.E.I.)

↓
VER o 112.

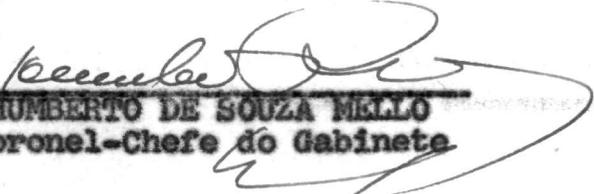
Tenho a honra de solicitar a V.Exa. sejam submetidas à esclarecida apreciação do Exmo. Sr. Ministro as seguintes sugestões sobre relações oficiais ou entendimentos com a S.E.I., decorrentes do exame do estudo em referência:

- 1.1 - Limitar os contatos pessoais com os elementos dessa Sociedade, através de funcionários para isso credenciados, portanto conhecedores das atividades da S.E.I. e de seus agentes;
- 1.2 - Não fornecer qualquer documento oficial ou pessoal que implique na responsabilidade funcional do signatário;
- 1.3 - Não destacar qualquer elemento para estabelecer ligações junto àquela Sociedade;
- 1.4 - Fixar a cooperação da S.E.I. exclusivamente sobre assuntos de propaganda anti-comunista ou contra-propaganda de caráter ostensivo, o que realmente vem essa Sociedade fazendo com proficiência;
- 1.5 - Transmitir as presentes sugestões às representações diplomáticas credenciadas nos Países Sul-Americanos.

Secreto

Secreto

2. Esta Secretaria Geral continuará através de seu órgão especializado (SFICI) a acompanhar as atividades daquela Sociedade e seus agentes, a fim de na ocasião oportuna solicitar a adoção por parte dos órgãos do governo das medidas legais que se tornarem necessárias.
3. Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Secreto

Reservado



Em 4 de agosto de 1959

Nº 121/Gab. 55-85

Do Chefe do Gabinete

Ao Sr. Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas

ASSUNTO: Devolução de documentação apresentada ao Departamento Nacional de Estrada de Ferro pelos participantes de concorrência pública nº 1/57, promovida por aquele Departamento.

REFERÊNCIA: Ofício nº 563, de 15 de fevereiro de 1959 do Chefe do Gabinete do Ministro da Viação e Obras Públicas.

ANEXO: Relação da Documentação relativa à concorrência pública nº 1/57, encaminhada a esta Secretaria Geral pelo ofício nº 1 354 - Reservado - de 29 de outubro de 1957, do Chefe do Gabinete do M.V.O.P.

Esta Chefia remete a V.Sa. a documentação solicitada pelo ofício de referência, constante da relação anexa.

Serve-se do ensejo para apresentar a V. Sa. os protestos de elevada estima e consideração.

HUMBERTO DE SOUZA FELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Reservado

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/57, ENCAMINHADA A ESTA SECRETARIA-GERAL PELO OFÍCIO Nº 1354-RESERVADO-DE 29 DE OUTUBRO DE 1957, DO CHEFE DO GABINETE DO M.V.O.P.

O-O-O-O-O-O

- Of. Reservado ^{*}728/Dg, de 16/Out/1957, do Diretor Geral do DNEF
- Cópia do Of. nº 548/S2-1, de 25/Set/1957, do Chefe do Gabinete da SG/CSN.
- Of. 704/DV, de 16/Out/1957, do Diretor Geral do DNEF
- Um documento de informações, anexo ao ofício nº 704/DV - com 11 folhas e duas fotocópias de documentos intitulados: "World Rail ways"-1956-1957-Japan-Jordan-Korea e Plant "Number of Locomotives"
- Cópia do of 553/DG, de 22/Ago/1957, do Diretor Geral do DNEF ao Exmo Sr Ministro da Viação, sobre "Concorrência para a aquisição de 16 locomotivas Diesel - Elétricas", com 6 folhas
- Cópia do Relatório sobre a "Concorrência Pública nº 1/DG, de 16 de janeiro de 1957, para a aquisição de 16 locomotivas Diesel-Elétricas (Proc 494/57)" - com 10 folhas
- Cópia da Portaria nº 629, de 15/Ago/1957 que designou a subcomissão para elaborar um programa mínimo de aquisição por conta do empréstimo que seria concedido à Rede Ferroviária Federal SA
- Cópia da Portaria nº 641, de 20/Ago/1957 que designou novos membros para a citada subcomissão
- Cópia do of S/N de 21/Ago/1957, do Presidente da Subcomissão de Comissão Especial de Organização da Rede Ferroviária Federal SA ao Ministro da Viação
- Cópia da "Ata dos trabalhos da Subcomissão incumbida de estudar a aquisição de locomotivas para as estradas de ferro nacionais" com 5 folhas
- Cópia da "Ata dos trabalhos da segunda reunião da Subcomissão incumbida de estudar a aquisição de locomotivas para as estradas de ferro nacionais", com 2 folhas

bee
cef

- Cópia da "Ata dos trabalhos da terceira reunião da Subcomissão incumbida de estudar a aquisição de locomotivas para as estradas de ferro nacionais", com 2 folhas
- Cópia da Exposição de Motivos nº 634-GM do Ministro da Viação, ao Exmo Sr Presidente da República, com 4 folhas
- Cópia da "Ata de reunião realizada no dia 23 de agosto de 1957, sobre aquisição de locomotivas Diesel-Elétricas, com financiamento do EXIMBANK", com 3 folhas
- Cópia da ata da reunião da Comissão designada para o julgamento das propostas apresentadas, com 5 folhas
- Cópia do of 565/DG, de 27/Ago/1957, do Diretor Geral do DNEF ao Exmo Sr Ministro da Viação, com 4 folhas
- Cópia de carta do Diretor Geral do DNEF à Alco Products, Incorporated, sobre "Aquisição de 65 locomotivas diesel-elétricas", com 3 fls.
- Cópia da carta do Diretor Geral do DNEF à General Motors Overseas Operations, sobre "Fornecimento de 100 locomotivas diesel-elétricas", com 2 folhas
- Cópia de Minuta do Decreto que: "Autoriza o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, do Ministério da Viação e Obras Públicas a contratar o financiamento no exterior, para os fins que especifica e dá outras providências," com 2 folhas.

pees
ef

o-o-o-o-o-o-o-o-o

RECIBO

RECEBI em 19-08-959 a documentação constante da relação mencionada no ANEXO do Of.Res.nº 121/Gab-55-85 de 04-08-59, do Sr Ch Gabinete da SG/CSN ao Sr Chefe do Gabinete do Ministro do Min da Viação e Obras Públicas, por não ter seguido naquela data por equívoco.

Em 19-08-59.

Carlos F. de S. Leão
Chefe do Gab. Técnico.



578

N.º GAB/

Data 11 / 8 / 59

Do Secretario Geral do CSN

Ao EXMO SR. Ministro da Justiça e Negócios
Interiores

Assunto: Oficio S/N. /59.

Recebido:

Rubens Reis Ferreira

(nome)

Rubens Reis Ferreira Cap.

(assinatura)

Reservado



Em 8 de agosto de 1959

Of. s/n - 23/59

Do Secretário Geral do CSN
 Ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores.
Assunto: Emenda dos Conselheiros Vitalícios da República.
ANEXO: 1 (um) Estudo.

Tenho a honra de submeter a elevada e esclarecida apreciação de V. Excia. as considerações desta Secretaria-Geral referentes à EMENDA DOS CONSELHEIROS VITALÍCIOS DA REPÚBLICA, assunto - que se acha em pauta nas Câmaras do Congresso Nacional.

2. Nesta oportunidade vale destacar que a aprovação/ das sugestões desta Secretaria Geral, dispensando a criação de novo órgão, acarretará grande economia e atenderá em melhores condições - aos imperativos da atual conjuntura político-administrativa do país.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.



 HUMBERTO DE SOUZA MELLO
 Coronel-Chefe do Gabinete
 respondendo pela SG/CSN.

Reservado

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
SECRETARIA-GERAL

Reservado

*aceito
at*

1 - REFERÊNCIAS

- Debates no Congresso Nacional em torno do assunto "EMEN
DA DOS CONSELHEIROS VITALÍCIOS DA REPÚBLICA".
- Proposta da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Na
cional, relativa ao mesmo assunto.

2 - PROBLEMA

- Fazer um estudo e apresentar sugestões para uma solução
que afaste a do CONSELHO DE ESTADO.

3 - DESENVOLVIMENTO

3.1 - Estudo

3.1.1 - O CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL face a CONSTITUI-
ÇÃO.

- O Conselho de Segurança Nacional é órgão constitu-
cionalmente criado para ESTUDAR os problemas rela-
tivos à defesa do País (art. 179 e 180 e seus pará
grafos, da Constituição).
- Verifica-se que é absolutamente viva e necessária-
mente dinâmica a atual conceituação dos problemas
relativos à defesa nacional, maxime considerados os
múltiplos aspectos da mobilização do País, interes
sando os campos econômico, político, psico-social a

Reservado

Reservado

- 2 -

lém do militar.

- a lei que regula a organização, competência e funcionamento do Conselho de Segurança Nacional (Decreto-Lei nº 9.775, de 6 de setembro de 1946), não mais atende a atual conceituação dos problemas relativos à defesa do País;
- a insuficiência acima citada acha-se constatada desde o governo anterior, decorrendo de então a existência no Congresso Nacional, do PROJETO DE LEI que na Câmara dos Deputados tomou o nº 176-1955;
- não permitindo o Decreto-Lei atualmente em vigor a indispensável vitalidade e dinamização ao órgão constitucionalmente existente (CSN), têm tido os recentes governos a imperiosa necessidade de criar órgãos específicos para o ESTUDO de problemas nacionais direta ou indiretamente ligados à Defesa Nacional. Resultou daí a existência de elevado número de Conselhos e Departamentos diretamente subordinados à Presidência da República;
- desta criação resultou indiscutivelmente a atrofia, e em certos aspectos a suplantação, do órgão constitucionalmente previsto;
- os atos de criação, aliados à desatualização estabelecida pelo Decreto Lei nº 9.775, culminaram com o aparecimento de projeto de lei e de emenda constitucional que abstraem, quasi que totalmente, a existência do Conselho de Segurança Nacional:
 - EMENDA de autoria do Deputado ETELVINO LINS, propondo a criação de um CONSELHO DE ESTADO.
 - PROJETO 341/59 de autoria do Deputado CLOVIS PESTANA, propondo a criação de um DEPARTAMENTO SUPERIOR DE PLANEJAMENTO NACIONAL.

Reservado

Reservado

10/11/47

- finalmente verifica-se a necessidade de reconsiderar amplamente o problema, restituindo competência e funcionamento que atendam às relevantes finalidades que tiveram em vista os Constituintes de 1946, e bem assim, que atendam à moderna conceituação de Defesa Nacional.

3.1.2 - OS EX-PRESIDENTES DA REPÚBLICA E O CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL:

- nos termos do parágrafo 1º, do artigo 179, da Constituição, o Presidente da República é o diretor dos trabalhos do Conselho de Segurança Nacional;
- nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 9.775, de 6 de setembro de 1946 já citado, o Presidente da República é o presidente do Conselho de Segurança Nacional;
- nos termos do artigo 2º do mesmo Decreto-Lei, cabe exclusivamente ao Presidente da República julgar conveniente convocar o Conselho de Segurança Nacional;
- a atuação do Presidente da República, no que respeita aos mais altos interesses da Segurança Nacional, está intimamente ligada aos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho de Segurança Nacional;
- os trabalhos e conseqüentemente as decisões do Conselho de Segurança Nacional têm que transcender, em todos os sentidos, à transitoriedade do período presidencial;
- acresce o invulgar interesse para a defesa nacional, no emprêgo em seu mais alto órgão de estudos, do vasto cabedal da experiência adquirida pelos ex-Presidentes da República, no exercício de tão importante posto de mando;

Reservado

Reservado

- analisadas as altas posições que poderiam caber a elementos tão credenciados, e pesadas as elevadas responsabilidades inerentes à sua atuação como supremo magistrado da Nação, considera-se imperativa a utilização dos ex-Presidentes da República em órgão de mesmo nível;
- como ex-Presidentes, que foram, do Conselho de Segurança Nacional, onde se fez sentir sua autoridade e capacidade de mando, considera-se como órgão que poderá voltar a recebê-lo nas condições acima citadas o Conselho de Segurança Nacional;
- sob todos os aspectos, somente advirão vantagens para o País, na manutenção no Conselho de Segurança Nacional dos seus ex-Presidentes;
- tratar-se-á também de justa medida a ser adotada manter em Órgão da mais alta responsabilidade entre os previstos pela Constituição, os cidadãos que por suas qualidades e por livre escolha do povo brasileiro dirigiram por 5 anos os destinos da Nação.

3.2 - SUGESTÕES

3.2.1 - Propor ao Congresso que prestigie o Conselho de Segurança Nacional, evitando deliberar favoravelmente pela criação de um novo Conselho (EMENDA ETELVINO LINS) que agravará, assim, a plethora de Conselhos já existentes.

Não é demais ressaltar o elevado vulto de despesas que decorrerá da aprovação da emenda em causa, com os ônus conseqüentes ao já sobrecarregado orçamento da União.

Reservado

Reservado

3.2.2 - Propor ao Congresso Nacional que delibere no sentido de melhor constituir o Conselho de Segurança Nacional. Nestas condições, aprove emenda ao parágrafo 1º, do artigo 179, da Constituição, de forma a contar o referido Conselho, na qualidade de membros efetivos, com a colaboração, sob todos os títulos útil, dos ex-Presidentes da República.



HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Reservado

Secreto

Em 08 de setembro de 1959

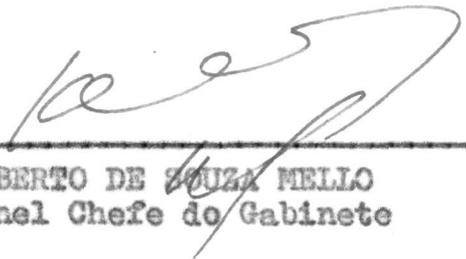
✓
Of. nº 135 S2(1/2S) 52-03
Secreto

Do Chefe do Gabinete
Ao Sr. Presidente do I.B.C.

ASSUNTO: Irregularidades sôbre carregamento e transporte de sacas de café.

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação de V. Sª, para as providências que houver por bem adotar, a cópia de informe secreto, elaborado pelo SFICI desta Secretaria Geral.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sª. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel Chefe do Gabinete

REFERÊNCIA
ORIGEM SFICI
Doc. M. n.º 87 de 18/8/59
Espécie SECRETO
Proc. 117-59/C-48
de 20-8-59.

Secreto

ATC/MVF

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ASSITÊNCIA SOCIAL

INFORME

(Em 14 - 8 - 1959)

IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS

1. Segundo consta, existem em BELÉM, PA, um clima in sustentável entre o representante do IBC, Sr. ARNALDO ANDRADE e o comércio local.

O próprio governador estadual, Cel. MOURA CARVALHO, já tomou posição a o lado do comércio legal em face de nenhuma providência drástica ter sido tomada pela autoridade máxima local do IBC.

2. Segundo se sabe, aportou àquela cidade do norte o navio "LÓIDE URUGUAI" com 90 000 sacas de café cuja distribuição, por portaria nº 456 da COAP do PARÁ, foi avocada por aquêlê órgão com fundamento na Lei nº 1 522.

3. Por outro lado, o Sr. ARNALDO ANDRADE está fazendo descarregar o dito café e estocando-o em um depósito particular pertencente ao sr. SIMÃO ROFFE.

Este descarregamento, feito em alvarengas em virtude do pouco calado do pôrto, está propiciando o "desgarrar" das mesmas embarcações, que carregam 3 000 sacas de café, sem que haja fiscalização maior para evitar tal irregularidade.

Secreto



Em 08 de setembro de 1959

Of. nº 136 S2(1/28)-53-04
Secreto

Do Chefe do Gabinete

A o Sr. Presidente do I.B.C.

ASSUNTO: Irregularidades sobre carregamento e transporte de sacas de café.

Tenho a honra de submeter a elevada consideração de V.Sª, para as providências que houver por bem adotar, a cópia de informe secreto, elaborado pelo SFICI, desta Secretaria Geral.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sª os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

REFERÊNCIA
ORIGEM SFICI
Doc. Ma. n.º 83 de 18/8/59
Espécie SECRETO
Proc. 118-59 | C-49
de 20-8-59

HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel Chefe do Gabinete

Secreto

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ASSISTÊNCIA SOCIAL

INFORME

(Em 14.8.1959)

CONTRABANDO

1. Segundo se sabe, no dia 20 de junho próximo passado, foram apreendidas num barco de nome "MARREQUINHA", em BELÉM, PA, 100 sacas de café - parte de um total de 1 200 - que estariam sendo carregadas na localidade denominada "COPALA".
2. Em consequência foi aberto o competente inquérito que apurou estar a mercadoria legalizada e que o café havia sido fornecido pelo IBC para as localidades de BAIÃO e MOCAJUBA.
3. Segundo consta, aquelas localidades, além de não apresentarem densidade demográfica para consumo de tal quantidade de café, produzem o café para os respectivos consumos.
4. No dia 11 de julho o barco "MARREQUINHA" foi novamente apreendido por ter chegado ao seu destino sem o carregamento de café.
5. Segundo informes, o carregamento de café foi transbordado para o barco de nome "NERONDINO MOREIRA", na localidade de TABATINGA, que o conduziu para PARAMARIBO.
6. O proprietário do citado barco (MARREQUINHA), segundo se sabe, é o Deputado AGENOR MOREIRA.

Secretó

589

08/09/1959

OFÍCIO SECRETO
Nº 137/S2-54-05

Do Secretário Geral do Conselho
de Segurança Nacional

Ao Exmo Sr Ministro das Relações
Exteriores do Brasil

ASSUNTO: Crise na Comissão Mista
Ferroviária Brasil-Bolí
via.

Tenho a honra de apresentar à elevada aprecia-
ção de V.Excia., o resultado de estudo procedido, com base em
informações recebidas por esta Secretaria, em que foi apurado
o seguinte:

- Não há no seio da COMISSÃO MISTA a harmonia tão neces-
sária para que os serviços se tornem eficientes e pro-
dutivos. A luta que se desenvolve entre o Engenheiro
Chefe (brasileiro), Dr ARMILO RODRIGUES MONTEIRO e o
Engenheiro Delegado (boliviano), Dr HUMBERTO DORAKIS,
prende-se a assuntos de natureza interna e local, en-
volvendo, também, a aplicação de verbas orçamentá-
rias, chegando mesmo o Engenheiro Chefe a procurar a-
poio dos Sindicatos Ferroviários bolivianos, sem su-
cesso, o que constituiu uma intromissão em assuntos /
internos da BOLÍVIA;
- A E.F. BRASIL-BOLÍVIA foi ocupada pelo Exército Boli-
viano desde 29 de junho de 1959.

2. A presente comunicação é feita considerado o
texto do Protocolo de 25 de Novembro de 1937, art. 4º, que
cria a Comissão Mista Brasileiro/Boliviana e de sua regulamen-
tação, art. 18ª, aprovada em Notas Reversais de 24 de Maio de
1938.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. -
Excia., os meus protestos de elevada estima e distinta consi-
deração.

VEIO RESPOSTA

Insc. 338-51/F-10

de 1.10.59

Nelson de Mello
Gen Div - NELSON DE MELLO
Secretário Geral do CSN.

Secretó

Secreto



Em 08 de setembro de 1959

Of. nº 138/S2(1/2S)-55-06

Do Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional

Ao Exº Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores

ASSUNTO: Atividades de cidadão estrangeiro (informa)

ANEXO: Cópia de estudo realizado nesta Secretaria.

1. Esta Secretaria Geral realizou estudos sobre documento de autoria do cidadão WLADYSLAW DIAMAND, intitulado "Na procura de soluções razoáveis e reais" e concluiu que o mesmo tem caráter tendencioso e subversivo, podendo afetar a Segurança Nacional.

2. Remetendo cópia do estudo realizado, tenho a honra de solicitar a V.Exª as providências que julgar necessárias tendo em vista:

- melhor apurar as atividades a que se dedica, no país, o referido cidadão;
- concluir pela conveniência ou não de sua permanência em território nacional.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª os protestos de aprêço e alta consideração.

REFERÊNCIA

ORIGEM 25
Doc. P. n.º 09/4 de 10/8/1959
Espécie SECRETO

P. n.º 107-59/E-21
de 11-8-59

f. v. l.
Gen de Div NELSON DE MELLO
Secretário Geral do C.S.N.

Secreto

Reservado

Of. Nº 139 /2S-56-07

Em 08 de setembro de 1959.

Do Secretário-Geral

Ao Excelentíssimo Senhor Marechal Ministro da Guerra.

ASSUNTO: Transação de terras da Amazônia

REF: - Aviso nº 134-D2/B, de 12.8.59

ANEXO: - Cópia do ofício nº GAB/59/580.2, de 23/7/59, do MRE ao EMFA.

[Handwritten signature]

Em Aviso nº 134-D2/B, datado de 12 de agosto de 1959, V.Exa. enviou a esta Secretaria-Geral documentação referente à propalada transação de terras na Região Amazônica. As notícias nela contidas são confirmadas pela informação prestada ao Estado Maior das Forças Armadas pelo Ministério das Relações Exteriores, em ofício, cuja cópia tenho a honra de passar às mãos de V.Exa.

2. No ofício oriundo do Ministério das Relações Exteriores e no enviado pelo adido militar à Embaixada do Brasil, consta a informação de que a Empresa de Navegação e Comércio Jarí Ltda. foi adquirida por um grupo financeiro norte-americano.

Ainda do ofício do adido militar consta a informação (letra f) prestada pelo Governador do Estado do Pará, segundo a qual nada constava a respeito das transações que "sòmente seriam efetuadas com a anuência das leis estaduais" (sic).

Também, ficou apurado através de estudos e de diligências procedidas por esta Secretaria-Geral que a transação em causa não seria efetuada.

ORIGEM
nos. 263-59/T-22
de 17-8-59

Reservado

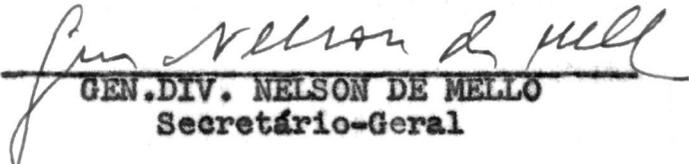
Reservado

592

- 2 -

3. Em face do exposto, tenho a honra de solicitar os bons officios de Vossa Excelência, no sentido de obter, por intermédio do Comando Militar da Amazônia, uma informação conclusiva, e, no caso de ser confirmada a operação, os detalhes de sua execução.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.


GEN.DIV. NELSON DE MELLO
Secretário-Geral

Reservado

C Ó P I A

CAB/59/580.2

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES,
RIO DE JANEIRO.

Aquisição por Companhia
Americana da Empresa de
Navegação e Comércio do
Jari.

Em 23 de julho de 1959

Senhor General,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Senhor MEZZANETTE, Presidente da North American Contractory Company de Washington, informou a Embaixada em Washington de que o grupo financeiro no qual a sua Companhia tem 20% de participação, adquiriu a Empresa de Navegação e Comércio do Jari, com sede em Belém. Esta Empresa realiza operações Comerciais e de Transporte, possuindo um milhão e meio de hectares de terras nas margens dos Rios Amazonas e Jari.

2. O referido grupo financeiro pretende desenvolver a Companhia do Jari mediante investimentos de cerca de 20 milhões de dólares, no próximo quinquênio. Esses investimentos consistirão principalmente na construção de estradas de rodagem que possibilitem o escoamento da produção daquela zona de um modo mais rápido e econômico.

3. Tratando-se de enorme faixa de terra na região amazônica e de vultoso empreendimento financeiro, pareceu-me conveniente levar o assunto ao conhecimento de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração

(Ass.) Ilegível

A sua Excelência o
Senhor General-de-Exército EDGAR DO AMARAL
Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

Confere com o original: DURVAL COELHO MACIEIRA
Ten Cel Adjunto da 2a. Sec

Reservado

08/09/1959

✓
OFICIO RESERVADO
Nº 140/Gab-62-91

Do Chefe do Gabinete
Ao Sr Diretor da SSN/EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Colonização e Imigração
japonesa

Solicito-vos sejam realizados estudos por essa SSN para o melhor estabelecimento das medidas governamentais referentes à colonização e imigração japonesa em nosso país, no sentido de desenvolver ao mais alto grau o estímulo à aculturação desses imigrantes.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa.os meus protestos de estima e consideração.

REFERÊNCIA

ORIGEM SSN/EDUCAÇÃO
Doc. J. n.º 81 de 11/8/1959
Espécie RESERVADO



HUMBERTO DE SOUZA MELO
Coronel Chefe Gabinete.

↓ no. 253-59/R.25
MTC/cg. de 11-8-59

Reservado

Reservado

08/09/1959

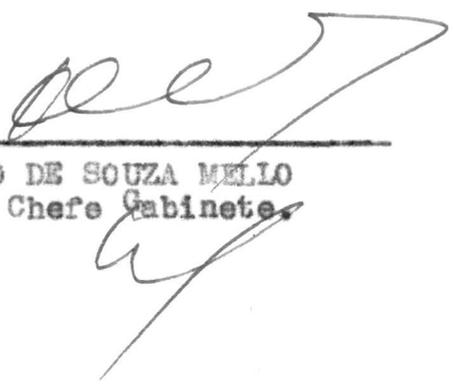
✓
OFICIO RESERVADO
Nº 140/Gab-62-91

Do Chefe do Gabinete
Ao Sr Diretor da SSN/EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Colonização e Imigração
japonesa

Solicito-vos sejam realizados estudos por essa SSN para o melhor estabelecimento das medidas governamentais referentes à colonização e imigração japonesa em nosso país, no sentido de desenvolver ao mais alto grau o estímulo à aculturação desses imigrantes.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa.os meus protestos de estima e consideração.



HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel Chefe Gabinete

MTC/cg.

Reservado

Of. nº 942 S2(2/2S).64-08

RESERVADO

Em 09/Set/1959

Do Chefe do Gabinete do Conselho de Segurança Nacional

Ao Exmº Sr Gen Chefe do Gabinete do Exmº Sr MINISTRO DA GUERRA

ASSUNTO: -Apreensão de bagagem contendo propaganda comunista (Restituição de processo sobre).

REF: -Of. Res. nº 550-D2/D, de 13 de Jul 59, desse Gabinete.

ANEXO: -Proc. 1.081/59, Reservado, do Gabinete Ministro da Guerra.

leal

Restituo a V. Excia. o processo anexo, que se refere a apreensão de bagagem contendo material de propaganda comunista e pertencente ao ex-Deputado Federal JOSÉ PROTA MOREIRA.

2. Em face dos estudos realizados na documentação apresentada, esta Secretaria verificou a necessidade de efetuar pesquisas minuciosas no material de propaganda subversiva mencionado nos "Termos de Abertura e Verificação do conteúdo de volume" (fls. 7, 8, 9 e 10).

3. Em face do exposto, solicito os bons ofícios de V. Excia., no sentido de determinar as providências necessárias a fim de que a "caixa de madeira" marca SANTOS, nº 6 230, vinda pelo navio LOIDE AMÉRICA, em 7 de julho de 1955, as "caixas de madeira" nºs 3 e 6, bem como os "encapados" nºs 7 e 8, desembarcados pelo navio polonês "BALTYK", em 21 de abril de 1955, sejam encaminhados a esta Secretaria Geral, para fins de estudo.

4. O material existente nas "caixas de madeira" nºs 1, 4 e 5, e no "encapado" nº 2, desembarcado pelo navio polonês "BALTYK" poderá ser desembaraçado, satisfeitas as exigências legais.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Excia. os protestos de

origem: Proc. 215-59/A-11 de 13.07.59.

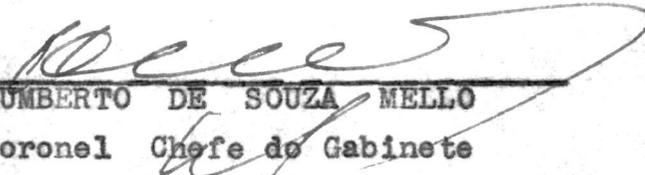
RESERVADO
REFERENCIA
ORIGEM Proc. 215-59/A-11
Dec. - nº - de - / - / 1960
Espécie *Reserva de*

RESERVADO

59f

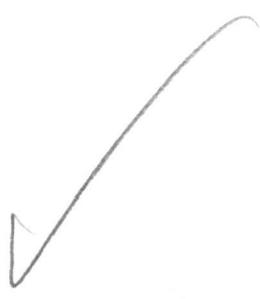
(Continuação do Of. nº 147 S2(2/2S)-Res., de 09/Set/1959 da SG/CSN - 2)

elevada estima e distinta consideração.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel Chefe do Gabinete

AB/IA

RESERVADO



Secret o

Em 10 de setembro de 1959

Ofício nº143/Gab. 57-93

Do Chefe do Gabinete
Ao Exmº Sr. Ministro da Justiça e Ne
gócios Interiores
ASSUNTO: Projeto de lei sôbre o di
reito de greve.

Incumbiu-me o Exmº Sr. Gen. Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional de encaminhar a V. Exº o estudo realizado nesta Secretaria, versando sôbre projeto de lei que regula o direito de greve, em tramitação na Câmara dos Deputados, submetendo-o à distinta e esclarecida consideração de V. Exº.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Exº os protestos de distinto aprêço e elevada consideração

~~REFERÊNCIA
ORIGEM J - MIN. G. G. R. P. A.
Doc. J. N. 550 de 13/7/59
Espécie RESERVADO
Proc. 215-55/A-11
de 13-7-59~~

HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel Chefe do Gabinete

REFERÊNCIA
ORIGEM SFICI
Doc. Min.º 91 de 2/9/59
Espécie SECRETO
Proc. 126-55/G-12
de 3-9-59

MTC/MVF

Secret o

Secreto

599

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
SECRETARIA-GERAL

ESTUDO SOBRE O PROJETO DE LEI REGULANDO
O DIREITO DE GREVE

1 - REFERÊNCIAS

1.1 - Encaminhamento nº 112-59/g-11, do Chefe do Gabinete da SG/
CSN.

1.2 - Projeto de Lei nº 1471-D-1949, da Câmara dos Deputados.

2 - PROBLEMA

2.1 - Aprovado o parecer da 2ª Seção - Doc nº 532 (2/2S) - sobre
a greve geral em articulação no país.

2.2 - Fazer uma complementação esclarecedora dos inconvenientes
apontados no Projeto de Lei 1471-D-1949.

3 - DESENVOLVIMENTO

3.1 - PREMISSAS

3.1.1 - A nova Lei de Regulamentação do Exército do Direito
de Greve deverá:

- resultar do livre pronunciamento do Poder Legis-
lativo e do Poder Executivo;
- atender aos imperativos da Segurança Nacional;
- corresponder às atuais instituições e normas so-
ciais;
- sanar as deficiências da Lei atualmente em vigor
(Decreto Lei 9 070, de 15 de março de 1946).

Secreto

3.1.2 - As atuais ameaças de greve geral no país, apresentam como uma de suas reivindicações e aprovação urgente da nova Lei de Regulamentação do Exercício do Direito de Greve. Assim sendo:

- podem atentar contra os imperativos da Segurança Nacional;
- impedem o livre pronunciamento dos Poderes Legislativo e Executivo;
- contrariam a Lei atualmente em vigor.

3.2 - FATORES RELACIONADOS COM O PROBLEMA

- A atual conjuntura político-partidária;
- O valor político do exercício da greve;
- Reflexos econômicos ou psico-sociais da greve;
- Caracterização do Projeto de Lei nº 1471-D-1949.

3.3 - A ATUAL CONJUNTURA POLÍTICA-INTERNA

3.3.1 - No panorama político nacional tomam vulto e máxima importância os pronunciamentos direta ou indiretamente ligados às eleições de 3 de outubro de 1960. Aumenta progressivamente a intensidade com que se refletem nos demais setores de atividade do país.

3.3.2 - Na atual conjuntura ressaltam as manifestações político-partidárias que têm em vista obter reflexos psico-sociais capazes de motivar e arregimentar o eleitorado nacional.

Os partidos políticos, formadores do processo eleitoral, buscam definir posições em torno de seus candidatos e de seus programas. Realizam as mais diversas demonstrações com o fim de motivar a seu favor a maior parcela do eleitorado brasileiro. Com

esta finalidade consideram justos todos os processos que venham a adotar.

3.3.3 - Suas ações, que inicialmente se limitam exclusivamente ao campo da política interna, ampliam-se e passam a interessar com maior ou menos intensidade aos demais campos de atividades. Em circunstâncias tradicionais os fatores puramente políticos não são suficientes para obter os necessários reflexos psico-sociais. Lançam mão de fatores econômicos, militares ou até mesmo, por vezes, da política externa. Assim ocorrendo aumenta a probabilidade de se tornarem os processos, incompatíveis com os imperativos da Segurança Nacional.

3.3.4 - Os integrantes dos Poderes Legislativo e Executivo são partes diretamente interessadas no processo eleitoral. Nestas condições cabe-lhes uma atitude de absoluta neutralidade, além da imposição de velar pela Segurança Nacional, intervindo quando necessário de forma a mantê-la assegurada.

Tradicionalmente ocorrem exteriorizações que, mesmo sem idéia preconcebida, afetam o clima de tranquilidade em que se deve desenvolver o período pré eleitoral.

3.3.5 - No interesse da Segurança Nacional sobreleva durante as campanhas político-eleitorais a insuspeição dos integrantes do Poder Judiciário. É o que, nas atuais circunstâncias, mais apto se apresenta para atuar de acordo com o princípio da intervenção estatal.

Torna-se necessário fortalecê-lo cada vez mais de forma a que possa, através da Justiça Eleitoral,

desincumbir-se das suas atribuições ligadas ao processo eleitoral (Art. 119, da Constituição).

3.3.6 - Considera-se que é tradicional no país o clima de latente intranquilidade dentro do qual se desenvolvem as campanhas eleitorais.

3.4 - O VALOR POLÍTICO DO EXERCÍCIO DA GREVE

3.4.1 - Até 1945 a greve era considerada "recurso anti-social, nocivo ao trabalho e ao capital, e incompatível com os superiores interesses da produção nacional".

Não obstante achava-se instituída a Justiça do Trabalho com atribuições para julgar os dissídios entre empregados e empregadores.

- Daí resultaram duas anomalias fundamentais na concepção do direito de greve:

1a) a Justiça do Trabalho destina-se a atender os dissídios pacíficos, isto é, aqueles que por iniciativa dos dissidentes são levados à sua consideração;

2a) as manifestações grevistas são particularmente dirigidas contra o Governo, uma vez que, como movimento natural elas surgiam e, no entanto, eram proibidas pela Constituição de 1937 e pela legislação decorrente.

3.4.2 - Em 1945 dois fatos principais afetaram profundamente a concepção do direito de greve:

- o restabelecimento do regime democrático de governo, e

- a assinatura da ATA FINAL DA CONFERÊNCIA DE CHAPULTEPEC.

3.4.3 - Em 1946 dois outros fatos refletiram os dois anteriores:

- o Decreto-Lei nº 9.070, de 15 de março, e
- a promulgação da Constituição, em 18 de setembro.

3.4.4 - A análise das transformações havidas permite verificar que o reconhecimento do direito de greve não foi devido à constatação de uma instituição ou transformação social. A norma jurídica antecipou-se à norma social, e, mais do que isto, contrariou frontalmente a norma social que o regime ditatorial de governo pretendia instituir.

O país adotando sucessivamente duas orientações diametralmente opostas, manteve em ambas, com as mesmas características fundamentais, a Justiça do Trabalho. Desta forma permitiu que prevalecessem as duas anomalias que se haviam estabelecido na concepção do direito de greve.

Admitem hoje as classes operárias que a Justiça do Trabalho é simplesmente um organismo a que podem recorrer quando lhes fôr necessário ou conveniente.

Admitem, também, que lhes cabe constitucionalmente o direito de realizar manifestações tipo greve contra o Governo e mais particularmente contra os Poderes Executivo e Legislativo.

Estas conclusões acarretam grande deformação na concepção que têm de seus direitos e de suas obrigações. Reflete-se esta deformação em tôdas as manifestações políticas das classes operárias.

3.4.5 - A politização do operariado é tarefa das mais difíceis. Exige, inicialmente, o aprimoramento de sua instrução. Sua evolução é naturalmente muito lenta,

maximé em país como o Brasil em que são maiores as dificuldades a vencer. A realidade política nacional demonstra que uma forma altamente eficiente de provocar a motivação e a arregimentação das classes operárias em tôrno de idéias e de homens políticos é precisamente a realização de um movimento de tipo grevista. Assim se transformam as "greves" em processos trabalhistas de politização em massa que serão tanto mais eficientes, quanto mais numerosas forem as reivindicações apresentadas.

Deve-se convir que os clássicos e recomendáveis processos da política-eleitoral não encontram a necessária receptividade no operariado. Renunciar a outros processos pode significar a derrota nas campanhas eleitorais.

Desta forma caracteriza-se o valor político que as "greves" têm demonstrado nos casos nacionais.

Analisando-se o panorama internacional, é possível concluir que:

- os movimentos de tipo grevista quando mais violentos limitam-se a ações político-eleitorais sempre que a maioria política inclue a política trabalhista;
- transformam-se em anárquica, violenta e sistemática oposição ao Governo, nos casos contrários, isto é, quando a política trabalhista se situa na oposição.

3.5 - REFLEXOS ECONÔMICOS E PSICO-SOCIAIS DAS GREVES

3.5.1 - A realidade brasileira demonstra que são principalmente as reivindicações de caráter econômico, e não as idéias políticas, que conseguem politizar as

classes operárias. Demonstra também que suas reivindicações vêm sendo sucessivamente transformadas em direitos.

3.5.2- A idéia de que, exclusivamente à ação dos políticos trabalhistas, deve o operário as leis que estabeleceram seus direitos, é inexata.

Em que pese a parcial veracidade da idéia, deve-se convir que encerra extraordinárias possibilidades para explorações de tóda ordem.

Se não todos os direitos, pelo menos os mais adequados à conjuntura econômica do país, ser-lhes-iam naturalmente outorgados na devida oportunidade, como decorrência da constante e equilibrada evolução das relações de trabalho. (LEI DO PROGRESSO).

O mérito que os trabalhadores devem e podem atribuir exclusivamente aos políticos trabalhistas reside menos nos direitos adquiridos de que na antecipação com que o fizeram.

Esta antecipação, não há dúvida, tem concorrido para ocasionar sérios desequilíbrios econômicos, políticos e psico-sociais, podendo estabelecer um clima de intranquilidade geral no país, que não atende aos imperativos da Segurança Nacional.

3.5.3 - Ao clima de intranquilidade assim caracterizado, não ficam estranhos os extremistas nacionais. Pelo contrário, encontram nas classes operárias assim motivadas o instrumento ideal para o desenvolvimento de suas atividades.

Politicamente organizados tendem a dominar os mais importantes postos da hierarquia trabalhista, como objetivos intermediários para, em nome do operaria-

do, realizar a conquista final do Poder.

Observa-se que entre os extremistas são os comunistas os mais exaltados e interessados mentores dos movimentos grevistas.

Ante uma evidência desta ordem não há como negar ao Estado poderes para agir enèrgicamente tendo em vista a sobrevivência do regime democrático de governo.

3.5.4 - Deve-se considerar que os comunistas evoluíram seus processos de atuação.

Interessam-se particularmente pelas atividades em que menos se expõem. Atuam paralelamente com os elementos que desavisadamente lutem por seus objetivos.

Anular o Poder Judiciário, e particularmente a Justiça do Trabalho é um de seus grandes objetivos.

Uma regulamentação do exercício do direito de greve, que simultaneamente afaste esta Justiça e oficialize aquelas anomalias, significa uma vitória extraordinária, obtida por processos pacíficos de atividade extremista. Consegui-lo durante uma campanha eleitoral será, necessariamente, o máximo de seus propósitos atuais.

3.6 - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1471-D-1949

3.6.1 - Não obstante indiscutível aprêço que se deve aos trabalhos da Câmara dos Deputados, as considerações desenvolvidas no presente estudo, permitem que se considerem altamente lesivos aos interêsses da Segurança Nacional os têrmos e a oportunidade que caracterizam o Projeto de Lei em questão.

3.6.2 - Sem que se modifique a Constituição êle não deverá

ser aprovado. A rigor não regula o direito de greve e sim amplia as liberdades constitucionais, assegura maiores direitos aos grevistas e restringe a competência dos Poderes do Estado para fazer face às manifestações grevistas.

As modificações que se fazem necessárias em seu corpo são tão profundas que, possivelmente, ocorrerá a alternativa de ser apresentado um substitutivo, ou de ser rejeitado o referido Projeto.

3.6.3 - Além de ser inconstitucional (contraria o disposto pelos artigos 123 e 189 da Constituição), permite que sejam feitas as seguintes observações:

1a - Pretendendo limitar o direito de realizar manifestações grevistas somente em casos de natureza econômica (art. 4º), na realidade permite a realização de todo e qualquer tipo de greve, uma vez que (no mesmo art. 4º) considera lícitas as greves simbólicas e as de solidariedade. Abandona, por conseguinte, a definição precisa do que deve ser entendido e considerado como greve, silenciando e, conseqüentemente, permitindo sua ampliação indefinida e contrariando, desta forma, os interesses da Segurança Nacional.

2a - Não atenta para a conjuntura política atual uma vez que, após decorridos 13 anos, sem nova regulamentação, realiza seus estudos finais durante uma campanha político-eleitoral num momento em que não se devem pronunciar politicamente os Poderes Legislativo e Executivo sobre assuntos que têm grande repercussão na campanha

eleitoral já iniciada.

- 3a - Despreocupa-se dos reflexos econômicos e psicossociais de uma greve, porquanto não considera a atividade permanente da política extremista quando nega às autoridades, com capacidade e competência constitucionais para fazê-lo, o direito de impedir ou tentar impedir que tais elementos desvirtuem com objetivos inconfessáveis ou interesses próprios, as justas finalidades das greves. Releva acentuar que (art. 11) ameaçando tôdas as autoridades policiais ou administrativas com o afastamento sumário do cargo, nega-lhes, implicitamente, qualquer iniciativa.
- 4a - Não atenta para o tradicional desvirtuamento das greves, transformadas que podem ser em processo de politização forçada, para fins principalmente eleitorais.
- 5a - Não prevê o aspecto internacionalmente observado de transformarem-se as greves em instrumento de violenta e sistemática oposição aos governos não trabalhistas.
- 6a - Endossa as anomalias que passaram a caracterizar as greves nacionais.

4 - CONCLUSÃO

Considerando que:

- tôda campanha político-eleitoral estabelece um clima favorável à atuação dos extremistas;
- o Decreto Lei nº 9 070 ainda em vigor, atende aos imperativos da Segurança Nacional;
- não se dispõe de argumentos decisivos para julgar vantajoso o adiamento para melhor oportunidade dos pronunciamentos

tos finais sôbre a nova Lei;

- o Executivo deve intervir para assegurar a ordem pública;

Sugestões:

- 1º - acompanhar atentamente os trabalhos que a respeito se desenvolvem nas Casas do Legislativo;
- 2º - atuar no sentido de esclarecer aos integrantes dos Poderes Legislativo e Executivo os aspectos que mais interessam à Segurança Nacional;
- 3º - atuar, através do Ministério da Justiça (DFSP), no sentido de coibir a ação dos elementos extremistas nas manifestações tipo grevista que reivindicam urgência para aprovação da nova Lei;
- 4º - enviar aos Ministros do Trabalho e da Justiça, cópias do presente estudo, como subsídio para seu pronunciamento a respeito do movimento grevista previsto para 3 de outubro do corrente ano;
- 5º - planejar e coordenar, por intermédio da Secretaria-Geral (a cargo do SFICI), um sistema de contra-propaganda a ser realizado, por forma a esclarecer a opinião pública e particularmente os trabalhadores.

Secret

Em 10 de setembro de 1959

✓
Officio nº 144/gab. 58-94

Do Chefe do Gabinete
Ao Exmº Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio
ASSUNTO: Projeto de lei sobre direito de greve.

ANEXO: VER cópia no nº 143

Incumbiu-me o Exmº Sr. Gen. Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional de encaminhar a V. Exª o estudo realizado nesta Secretaria, versando sobre projeto de lei que regula o direito de greve, em tramitação na Câmara dos Deputados, submetendo-o à distinta e esclarecida consideração de V. Exª.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Exª os protestos de distinto apreço e elevada consideração.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel Chefe do Gabinete

REFERÊNCIA
ORIGEM SPICI
Doc. Mem.º 91 de 2/9/55
Espécie SECRETO

P.º 126-59/6-12
de 3-9-59

Secret

611

Secreto

✓

Em 11 de setembro de 1959

Of. Nº 145/Gab. 59-95

Do Chefe do Gabinete

SECRET O

Ao Sr Diretor da SSN do Ministério da
Educação e Cultura

ASSUNTO: Sugestões sôbre entendimen-
tos com a S.E.I.

ANEXO: - Estudo realizado pelo Servi-
ço Federal de Informações e
Contra-Informações desta Se-
cretaria sôbre a Sociedade
de Estudos Interamericanos
(S.E.I.)

acc

Esta Chefia solicita a V.Sa. sejam submetidas à esclareci-
da apreciação do Exmo Sr Ministro as seguintes sugestões sôbre rela-
ções oficiais ou entendimentos com a S.E.I. decorrentes do exame do
estudo em referência:

1.1 - Limitar os contatos pessoais com os elementos dessa
Sociedade, através de funcionários para isso credenciados, portanto
conhecedores das atividades da S.E.I. e de seus agentes;

1.2 - Não fornecer qualquer documento oficial ou pessoal
que implique na responsabilidade funcional do signatário;

1.3 - Não destacar qualquer elemento para estabelecer liga-
ções junto àquela Sociedade;

1.4 - Fixar a cooperação da S.E.I. exclusivamente sôbre as
suntos de propaganda anti-comunista ou contra-propaganda de caráter
ostensivo, o que realmente vem essa Sociedade fazendo com proficiên-
cia;

Secreto

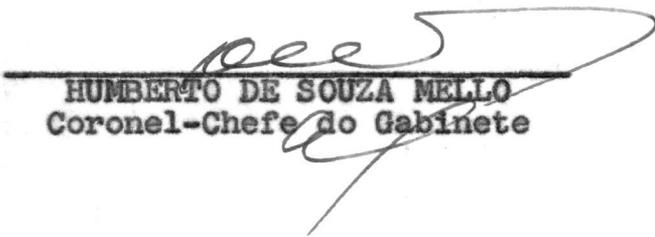
Secreto

612

- 2 -

2. Esta Secretaria-Geral continuará através de seu órgão especializado (SFICI) a acompanhar as atividades daquela Sociedade e seus agentes, a fim de na ocasião oportuna solicitar a adoção por parte dos órgãos do governo das medidas legais que se tornarem necessárias.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Secreto

613

Secreto

Em 11 de setembro de 1959

✓
Of. Nº 145/Gab. 59-95

Do Chefe do Gabinete

Ao Sr Diretor da SSN do Ministério da
Educação e Cultura

SECRET O

ASSUNTO: Sugestões sobre entendimen-
tos com a S.E.I.

ANEXO: - Estudo realizado pelo Servi-
ço Federal de Informações e
Contra-Informações desta Se-
cretaria sobre a Sociedade
de Estudos Interamericanos
(S.E.I.)

recebido

Esta Chefia solicita a V.Sa. sejam submetidas à esclareci-
da apreciação do Exmo Sr Ministro as seguintes sugestões sobre rela-
ções oficiais ou entendimentos com a S.E.I. decorrentes do exame do
estudo em referência:

1.1 - Limitar os contatos pessoais com os elementos dessa
Sociedade, através de funcionários para isso credenciados, portanto
conhecedores das atividades da S.E.I. e de seus agentes;

1.2 - Não fornecer qualquer documento oficial ou pessoal
que implique na responsabilidade funcional do signatário;

1.3 - Não destacar qualquer elemento para estabelecer liga-
ções junto àquela Sociedade;

1.4 - Fixar a cooperação da S.E.I. exclusivamente sobre as
suntos de propaganda anti-comunista ou contra-propaganda de caráter
ostensivo, o que realmente vem essa Sociedade fazendo com proficiên-
cia;

Secreto

Secreto

614

- 2 -

2. Esta Secretaria-Geral continuará através de seu órgão especializado (SFICI) a acompanhar as atividades daquela Sociedade e seus agentes, a fim de na ocasião oportuna solicitar a adoção por parte dos órgãos do governo das medidas legais que se tornarem necessárias.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Secreto

Secret



Of. N.º 153/Gab. 64-102

Em 27 de setembro de 1959

SECRET

Do Chefe do Gabinete

Ao Sr Chefe do Gabinete do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio

ASSUNTO: Sugestões sobre entendimentos com a S.E.I.

ANEXO: - 1 (um) exemplar do Estudo realizado pelo Serviço Federal de Informações e Contra-Informações desta Secretaria sobre a Sociedade de Estudos Interamericanos (S.E.I.).

Esta Chefia solicita a V.Sa. sejam submetidas à esclarecida apreciação do Exmo Sr Ministro as seguintes sugestões sobre relações oficiais ou entendimentos com a S.E.I. decorrentes do exame do estudo em referência:

1.1 - Limitar os contatos pessoais com os elementos dessa Sociedade, através de funcionários para isso credenciados, portanto conhecedores das atividades da S.E.I. e de seus agentes;

1.2 - Não fornecer qualquer documento oficial ou pessoal que implique na responsabilidade funcional do signatário;

1.3 - Não destacar qualquer elemento para estabelecer ligações junto àquela Sociedade;

1.4 - Fixar a cooperação da S.E.I. exclusivamente sobre assuntos de propaganda anti-comunista ou contra-propaganda de caráter ostensivo, o que realmente vem essa Sociedade fazendo com proficiência.

Secret

Secretato

2. Esta Secretaria Geral continuará através de seu órgão especializado (SFICI) a acompanhar as atividades daquela Sociedade e seus agentes, a fim de na ocasião oportuna solicitar a adoção por parte dos órgãos do governo das medidas legais que se tornarem necessárias.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.

Humberto de Souza Mello
HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe de Gabinete

Secretato

Reservado

617

23/09/1959

OFICIO
Nº 154/Gab-68-103

Do Chefe do Gabinete

Ao Sr Chefe Gabinete do Escola
Superior de Guerra

ASSUNTO: Decretos (Remete)

- ANEXO:a) - 10 (dez) exemplares do
Dec.46 804 de 11.9.59, que
aprova as Instruções que
regulam as atividades e
funcionamento do Grupo de
Estudos e Planejamento da
SG/CSN;
- b) - 10 (dez) exemplares do
Dec.nº 46 508-A de 20.7.59,
que dispõe sobre a organi-
zação e regula as atribui-
ções da Junta Coordenadora
de Informações (JCI).
- c) - 10(dez) exemplares da có-
pia do Decreto nº 44.489"A"

Tenho a honra de remeter a V.Sa. 10 (dez)
exemplares de cada decreto mencionado no anexo, em complemen-
to ao ofício nº 591/Gab-de 03-09-59 do Gabinete desta Secreta-
ria-Ceral.

Aproveito a oportunidade para renovar a
V.Sa. os meus protestos de estima e consideração.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel Chefe Gabinete.

JN/cg.

Reservado

CONFIDENCIAL

25/09/1959

OFICIO
Nº 155 / Gab-22-104

Do Chefe do Gabinete

Ao Sr Diretor da Seção de Segurança do Ministério da Justiça

ASSUNTO: Informe e fotocópia
(Remete)

ANEXO: Informe e fotocópia em duas
fôlhas cada -

Esta Chefia remete a V.Sa. o informe constante do anexo, versando sobre ocorrências que estariam se verificando na Colônia de Dourados, para as providências da alçada desse Ministério.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel Chefe Gabinete.

MTC/cg.

CONFIDENCIAL

REFERÊNCIA

ORIGEM AGENTE ESPECIAL

Doc. Inf. n.º sm de 1/9/1959

Espécie confidencial

Proc. 328-59/T-29

Secreto

619

Em 25 de setembro de 1959

Of. SECRETO

Do Chefe do Gabinete

Nº 56 / Gab. 65-105

Ao Exmo Sr Embaixador Secretário Geral do I-tamaraty

ASSUNTO: Documentação referente ao Acôrdo de Roboré - Solicita remessa.

Muito agradeceria fôsse remetida a esta Chefia cópia da documentação referente ao Acôrdo de Roboré na parte relativa às questões de limites.

2. A presente solicitação é feita a fim de que o Grupo de Estudos e Planejamentos desta Secretaria Geral proceda ao exame do Estudo Informativo sobre Política Externa (de 25-08-59) - Questões de Limites - Acôrdo de Roboré, realizado pelo SFICI e por êste remetido em cópia a V.Exa.

Agradeço e reafirmo os protestos de alta consideração e apreço.

Secreto


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

Secreto

620

Em 25 de setembro de 1959

Of. SECRETO

Do Chefe do Gabinete

Nº 136/Gab. 65-105

Ao Exmo Sr Embaixador Secretário Geral do I-tamaraty

ASSUNTO: Documentação referente ao Acôrdo de Roboré - Solicita remessa.

Muito agradeceria fôsse remetida a esta Chefia cópia da documentação referente ao Acôrdo de Roboré na parte relativa às questões de limites.

2. A presente solicitação é feita a fim de que o Grupo de Estudos e Planejamentos desta Secretaria Geral proceda ao exame do Estudo Informativo sobre Política Externa (de 25-08-59) - Questões de Limites - Acôrdo de Roboré, realizado pelo SFICI e por êste remetido em cópia a V.Exa.

Agradeço e reafirmo os protestos de alta consideração e apreço.

Secreto


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

CONFIDENCIAL

Em 28 de setembro de 1959

✓
Of. Nº 157 S2(1-2S)-23-09

Do Chefe do Gabinete

Ao Exmo. Sr. Embaixador Secretário Geral do
Ministério das Relações Exteriores

ASSUNTO: Tratado de Comércio Fronteiriço
com o PARAGUAI

Submeto à apreciação de V.Exa. o informe anexo chegado
ao conhecimento desta Secretaria Geral através do SFICI.

2. Agradeceria as informações desse Ministério sobre o assunto em referência, se possível, para melhor ilustração, acompanhadas de cópia da documentação básica ou em estudo, a fim do problema ser examinado pelo Grupo de Estudos e Planejamentos, a quem compete colaborar com a proposta de diretrizes com os órgãos de alto nível responsáveis pela segurança nacional.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exa. meus protestos da mais elevada estima e consideração.

REFERÊNCIA

ORIGEM SFICI
Dec. 07 n.º 284 de 9/9/55
Espécie Confidencial
Proc. 130-59/T-26
INTERNO

[Handwritten Signature]
HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete

CONFIDENCIAL

NOTA: Anexo-VER OFÍCIO n.º 181/Gab-
37-117-de
21.10.59

CONFIDENCIAL

Em 29 de setembro de 1959

✓
Nº 158 / Gab. 24-106

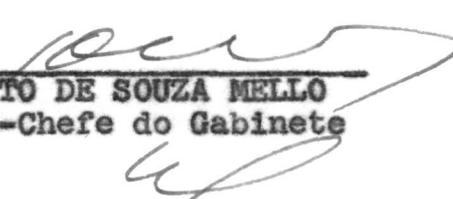
Do Chefe do Gabinete

Ao Sr. Diretor da Seção de Segurança do
Ministério do Trabalho, Indústria e
Comércio.**ASSUNTO:** Organização do Conselho Sindi-
cal dos Trabalhadores**Referência:** Ofício SSNT/250/59 de 24
de setembro de 1959.

Em atenção à solicitação do ofício de referência esta
Chefia informa que está de acordo quanto à realização das reuniões su-
geridas.

2. Esclarece, contudo, que aguarda a remessa por essa Seção
da documentação por ventura existente no D.N.T. sobre o Conselho Sindi-
cal dos Trabalhadores, a fim de que possa, com conhecimento mais subs-
tancial do assunto em foco, marcar data fixando a la reunião.

Serve-se do ensejo para apresentar os protestos de eleva-
da estima e consideração.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel-Chefe do Gabinete**CONFIDENCIAL**

Reservado

29/09/1959

OFICIO RESERVADO

Nº 159/Gab-69-107

Do Chefe do Gabinete

Ao Exmo Sr Chefe do Departamento
Federal de Segurança Pública

ASSUNTO: Cópia autêntica
(Remete)

ANEXO: Uma cópia autêntica

Tenho a honra de remeter a V.Excia. cópia autêntica do Of.Res.nº 197/SFI de 16-12-58, no qual esta Secretaria-Geral, solicitara ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que fôsse pôsto a disposição do SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES, o funcionário HENRIQUE MOREIRA COUTO Escrivão "J" dêsse Departamento, que já se acha a disposição do Gabinete Militar.

Aproveite a oportunidade para renovar a V. Excia. os meus protestos de estima e alta consideração.


HUMBERTO DE SOUZA MELLO
Coronel Chefe Gabinete.

JN/cg.

Reservado

REFERÊNCIA

ORIGEM PR - SG/CBM

Doc. nº 197 de 16/12/1958

Espécie RESERVADO

Proc. 323-59/D-25

de 21.9.59 →